



**EDITAL Nº 096/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0120/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**Data da sessão: 29/07/2025**

**Horário: 09:00h**

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia **24/07/2025**.

**OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.**

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



**4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**4.7. Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, com exceção dos itens 06, 61, 63 e 116 conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 01 deste edital.

**4.8.** Serão prioridades de aquisição os itens de cotas reservadas, ressalvadas os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. **Os licitantes deverão considerar a numeração dos itens conforme sequência do portal de compras públicas e planilha de Excel anexada. Pois pode ocorrer divergência entre a numeração do portal e planilha com a numeração do termo de referência.**

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.



**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.1.1. Para aceitabilidade da melhor proposta classificada, será observada o valor estimado estipulado no termo de referência, que será o preço máximo a ser pago pela administração.**

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

**8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.7.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.10.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO [ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021](#), LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.**

**9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.**

**9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11 deste edital.**

**9.7.3.** Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

## **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores**;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.8.** Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



**9.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### **9.11. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.**

**9.11.1.** Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

**9.11.2.** Declaração do porte da empresa;

**9.11.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

**9.11.4.** Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**



**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Conforme previsão do termo de referência.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.3.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO.**

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

**20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

**20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**20.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**20.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**20.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**21.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**21.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



**21.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**22.12.** O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**22.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO VII** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO VIII** – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO IX** – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, 25 de junho de 2025.

---

**Bianca Souza Rodrigues**  
**Pregoeira MUNICIPAL**



**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0120/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| <b>NOME DE FANTASIA:</b>                    |           |       |                                     |         |                    |                 |
|---|-----------|-------|-------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                        |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>CNPJ:</b>                                |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>INSC. EST.:</b>                          |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b> |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>ENDEREÇO:</b>                            |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>BAIRRO:</b>                              |           |       | <b>CIDADE:</b>                      |         |                    |                 |
| <b>CEP:</b>                                 |           |       | <b>E-MAIL:</b>                      |         |                    |                 |
| <b>TELEFONE:</b>                            |           |       | <b>FAX:</b>                         |         |                    |                 |
| <b>CONTATO DA LICITANTE:</b>                |           |       | <b>TELEFONE:</b>                    |         |                    |                 |
| Nome do responsável pela assinatura da ata: |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>BANCO DA LICITANTE:</b>                  |           |       | <b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> |         |                    |                 |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b>                       |           |       |                                     |         |                    |                 |
| ITENS                                       | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT.                              | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1.  |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>TOTAL POR EXTENSO:</b>                   |           |       |                                     |         |                    |                 |

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0120/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

Ao  
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA  
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0120/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

---

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.  
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., ..... DE ..... DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº....., LOCALIZADA À  
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS  
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE BOCAIUVA – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 057/2025, QUE** ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS  
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE  
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., ..... DE ..... DE 2025.

---

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/20\_\_**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., processo licitatório nº ...../200..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para ....., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| <b>EMPRESA:</b>       |           |        |       |                  |             |
|-----------------------|-----------|--------|-------|------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>          |           |        |       |                  |             |
| <b>ENDEREÇO:</b>      |           |        |       |                  |             |
| <b>REPRESENTANTE:</b> |           |        |       |                  |             |
| <b>E-MAIL:</b>        |           |        |       | <b>TEL.: ( )</b> |             |
| ITENS                 | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |           |        |       |                  |             |

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**7.3.** O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

**7.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI \*\*\*  
ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA \*\*\***

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e \*\*\*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

| ITENS               | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|-----------|--------|-------|----------------|-------------|
|                     |           |        |       |                |             |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |           |        |       |                |             |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

•



## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

- 5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2.** O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

- 6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

- 7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.
- 7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.**

- 8.1.** A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

## **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- 9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

- 10.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

- 11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

- 13.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Empresa/Nome:</b>           |   |
| <b>Endereço:</b>               |   |
| <b>CNPJ/CPF:</b>               |   |
| <b>Telefone(s):</b>            |   |
| <b>Nº Processo:</b>            | 120/57  |
| <b>Critério de Julgamento:</b> | Menor Preço   |
| <b>Forma de Adjudicação:</b>   | Por Item  |
| <b>Modalidade:</b>             | Pregão Eletrônico (14.133/21)   |
| <b>Data Abertura:</b>          | null  |
| <b>Objeto:</b>                 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MUNICIPAIS |

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de

| Item | Descrição  | UND     | Qtde  | Valor Unitário | Subtotal | Marca/Modelo | Valor Estimado |
|------|--|---------|-------|----------------|----------|--------------|----------------|
| 0001 | APARELHO DE DVD: Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA;DIVX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW<br>Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan<br>Funções Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption<br>Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial<br>Função Karaokê: Com pontuação<br>Cor: Preto<br>Voltagem: Bivolt automático<br>Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm<br>Peso: 1,4 Kg | unidade | 7,00  | 0,00           | 0,00     |              | 76,02          |
| 0002 | Aparelho Telefônico, sem Fio, Identificador de chamadas. Gerenciador de chamadas em espera. Bivolt, cor preta. Rediscagem automática. Display iluminado. Controle de volume, alcance mínimo 50 M, chamadas em espera e em conferência. Temporização da bateria com fone fora da base: 10 horas em uso e 100 horas em stand by, expansível para ramais, voltagem 100-240 Volts, Sistema antiruídos. Embalagem contendo: terminal, base, baterias recarregáveis, fonte de alimentação, cabo de telefone e manual do usuário em português. 01 ano de garantia.  | unidade | 5,00  | 0,00           | 0,00     |              | 144,00         |
| 0003 | Aparelho telefônico sem fio(pra telefone fixo ) contendo base  | unidade | 11,00 | 0,00           | 0,00     |              | 137,00         |
| 0004 | AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS: Função turbo 110/220v, frio.   | unidade | 38,00 | 0,00           | 0,00     |              | 1.824,23       |

|      |  |         |       |      |      |  |          |
|------|--|---------|-------|------|------|--|----------|
| 0005 | AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS: Frio, função turbo 220v  | unidade | 8,00  | 0,00 | 0,00 |  | 2.715,66 |
| 0006 | AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS: 220/127v   | unidade | 35,00 | 0,00 | 0,00 |  | 1.778,87 |
| 0007 | AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS: 220/127v   | unidade | 10,00 | 0,00 | 0,00 |  | 1.778,87 |
| 0008 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR: Armário de aço; Medindo aproximadamente 1,97 x 0,90 x 0,45 m = (AXLXP); Contendo: 02 portas de abrir com divisor vertical; Uma fechadura por porta, 04 prateleiras por divisão; as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm, para o corpo, portas e prateleiras; As folhas de aço deverão ter tratamento antiferrugem; Pintura em epóxi; Na cor cinza; Com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; e fabricado conforme normas vigentes. | unidade | 82,00 | 0,00 | 0,00 |  | 724,85   |
| 0009 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS: Quantidade de portas: 2<br>Chapa do corpo: 24<br>Chapa do tampo: 24<br>Prateleiras: 4 reguláveis<br>Pintura: Eletrostática a pó<br>Altura Externa: 1,98 m<br>Largura Externa: 0,90 cm<br>Profundidade Externa: 50 cm  | unidade | 20,00 | 0,00 | 0,00 |  | 635,95   |
| 0010 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS , 4 PRATELEIRAS 1 FIXA E 3 REGULAVEIS: Quantidade de portas: 2<br>Chapa do corpo: 24<br>Chapa do tampo: 24<br>Prateleiras: 4 reguláveis<br>Pintura: Eletrostática a pó<br>Altura Externa: 1,98 m<br>Largura Externa: 0,90 cm<br>Profundidade Externa: 50 cm  | unidade | 50,00 | 0,00 | 0,00 |  | 699,00   |
| 0011 | ARMÁRIO DE AÇO A15: Com 02 portas, 4 prateleiras reguláveis. Fechamento por chave. Corpo e portas fabricadas com chapa 26 (0,40mm espessura) Dimensões: Altura - 1,50m; largura - 0,75m.   | unidade | 17,00 | 0,00 | 0,00 |  | 771,95   |
| 0012 | ARMÁRIO DE AÇO PARA ARQUIVOS COM 4 GAVETAS: Medidas do produto 133,5cm x largura 47cm x profundidade 65 cm, peso 26,6 kg.Características: Material aço, tipo rolamento em aço.   | unidade | 22,00 | 0,00 | 0,00 |  | 1.037,27 |
| 0013 | ARMÁRIO DE COZINHA ARÉO COM 3 PORTAS   | unidade | 10,00 | 0,00 | 0,00 |  | 366,33   |
| 0014 | ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO,6 PORTAS,1 GAVETA, NA COR BRANCO,4 PRATELEIRAS: TAMPO DE 15 MM REVESTIDO COM FÓRMICA NO PADRÃO GRAN, ALTURA 181 X 105 X 45 CM, PESO 33 KG, GARANTIA DE 1 ANO   | unidade | 6,00  | 0,00 | 0,00 |  | 907,97   |
| 0015 | ARMÁRIO MULTIUSO: Armário multiuso para cozinha 2 portas em aço.   | unidade | 8,00  | 0,00 | 0,00 |  | 624,25   |
| 0016 | Armário Vitrine 01 porta em aço, com 03 prateleiras: Armário Vitrine 01 porta em aço, com 03 prateleiras , capacidade mínima prateleira 40 kg, dimensões aproximadas AxLxP (150x 70x 40) cm  | unidade | 19,00 | 0,00 | 0,00 |  | 729,33   |

|      |   |         |        |      |      |        |
|------|---|---------|--------|------|------|--------|
| 0017 | ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS.: ARQUIVO ESCRITÓRIO, NOME ARQUIVO PASTA SUSPENSA - AÇO / MADEIRA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSA, 4 GAVETAS C/ CHAVE, C/ PUXADORES EXTERNOS E PORTA ETIQUETAS. FECHADURA COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, MEDIDAS DAS GAVETAS: 280MM ALT. X 390MM LARG X 430MM PROF. DIMENSÕES: 1.335MM ALT. X 460MM LARG. X 550MM PROF.   | unidade | 140,00 | 0,00 | 0,00 | 558,23 |
| 0018 | Assento de elevação, modelo: Booster, faixa etária aproximada: 4 a 10 anos, capacidade para crianças até 36Kg, com capa removível para lavagem e apoio para os braços, tecido acolchoado, removível e lavável, cor: preto, aprovado pelo INMETRO;   | unidade | 3,00   | 0,00 | 0,00 | 80,00  |
| 0019 | BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE DE 40 KG: EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO QUE PODE SER UTILIZADO PARA PESAR ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E OBJETOS 40KG. PODE SER USADO TANTO LIGADO NA ENERGIA COMO TAMBÉM UTILIZANDO A PRÓPRIA BATERIA RECARREGÁVEL. DIMENSÕES DA BALANÇA: 35 X33 X 12; MEDIDAS DA BANDEJA: 34 X 23 CM ; PESO LIQUIDO: 3KG; BATERIA: RECARREGÁVEL 6V 4.0A DE ÁCIDO DE CHUMBO ( APROXIMADAMENTE 24H DE AUTONOMIA); BIVOLT; FUNÇÃO: AUTODESLIGA PARA ECONOMIA DE ENERGIA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO USADO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 1 BALANÇA, 1 CABO AC, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, NÚMERO DA ANVISA : NÚMERO DA PORTARIA:236/94. | unidade | 8,00   | 0,00 | 0,00 | 287,93 |
| 0020 | BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 150 KG: INFORMAÇÕES TÉCNICAS<br><br>* Equipada com sistema de quatro sensores de calibração de peso.<br>* Plataforma de vidro temperado de alta resistência com 6 mm de espessura.<br>* Capacidade: 150kg.<br>* Divisão: 0,1kg<br>* Visor digital LCD.<br>* Auto-zero e desligamento automático.<br>* Indicação de pilha fraca ("LO") e de Excesso de peso ("o-Ld").<br>* Interruptor livre com três unidades diferentes: kg/lib./st.<br>* Alimentação: 1 pilha 3V CR2032 (inclusa).   | unidade | 5,00   | 0,00 | 0,00 | 96,75  |
| 0021 | BALCÃO APARADOR, MATERIAL MADEIRA MDF, PÉS EM MADEIRA, COMPRIMENTO 1,50M, ALTURA 75CM, PROFUNDIDADE 40CM  | unidade | 1,00   | 0,00 | 0,00 | 512,54 |

|      |   |         |       |      |      |          |
|------|---|---------|-------|------|------|----------|
| 0022 | <p>BALCÃO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM, COMPOSTO DE 2 PORTAS E UMA GAVETA: ONDE SÃO UTILIZADAS DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS 100% METÁLICAS. ACOMPANHA TAMPO QUE PODE SER UTILIZADO COMO BANCADA PARA ELETRO PORTÁTEIS OU OUTROS UTENSÍLIOS. OS PUXADORES SÃO ERGONÔMICOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PONTEIRA CROMADA. POSSUI QUATRO PÉS EM PLÁSTICO RESISTENTE QUE GARANTE A ESTABILIDADE DO PRODUTO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:<br/> PRODUZIDO EM MDP DE 15MM<br/> DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS 100% METÁLICAS<br/> PUXADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PONTEIRA CROMADA</p> <p>DIMENSÕES:<br/> ALTURA: 83.5CM<br/> LARGURA: 60.8CM<br/> PROFUNDIDADE: 38.8CM<br/> PESO: 15.1KG</p>  | unidade | 8,00  | 0,00 | 0,00 | 367,49   |
| 0023 | <p>BATEDEIRA INDUSTRIAL: BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 5 litros, potência 500w, 220v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.</p>  | unidade | 5,00  | 0,00 | 0,00 | 2.289,52 |
| 0024 | <p>BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 12L,: fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância Dimensões aproximadas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Velocidade em 6 (seis) estágios. Troca de velocidade por meio de alavanca externa segura e prática, dispositivo de segurança no acesso à cuba. Sistema de variação de velocidade progressiva por meio de polia variadora. Batedores em alumínio especiais pra cada função (globo, raquete e espiral). Escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Tensão 220v. Motor 1/4cv. Velocidade 1º velocidade de aproximadamente 96 rpm e velocidade final de 249 rpm mínima. Garantia mínima de 12 meses.</p> | unidade | 3,00  | 0,00 | 0,00 | 3.211,71 |
| 0025 | <p>BATEDEIRA PORTÁTIL: Com 110V, voltagem de 300 a 350 watts, 5 velocidades, cor preta.</p>   | unidade | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 131,29   |
| 0026 | <p>Bebedouro de mesa para galão de 20 litros: com duas torneiras água natural e gelada; Termostato externo com sete níveis de temperatura; Tampa, base, pingadeira e torneiras em plásticos ABS; reservatório em plástico ABS atóxico próprio para alimentos; com serpentina externa sem contato com a água; Motor silencioso e baixo consumo de energia. Voltagem 127v ou 220v.</p>  | unidade | 27,00 | 0,00 | 0,00 | 568,50   |

|      |  |         |       |      |      |          |
|------|--|---------|-------|------|------|----------|
| 0027 | BEBEDOURO ELETRICO INDIVIDUAL POTENCIA 120-145W: potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4ª a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm.   | unidade | 43,00 | 0,00 | 0,00 | 920,20   |
| 0028 | BEBEDOURO INOX INDUSTRIAL 50 LITROS - 110V: Bebedouro industrial com 2 torneiras modelo copo, sendo uma natural outra gelada com capacidade de 50 litros<br>Indicação:Industrial e Comercial<br>Material: Inox<br>Voltagem: 110 v<br>Garantia:01 ano   | unidade | 33,00 | 0,00 | 0,00 | 1.721,82 |
| 0029 | BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA PRESSÃO INOX: Gabinete em aço eletrozincado kromanox, grau de proteção IPX4, refrigera até 6 litros de água por hora, pia em aço inox polido, torneiras para copo e jatos cromadas, com regulagem de jato d jato água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada fabricada em aço inox, controlador de temperatura entre 4º e15°C, com sete níveis de temperatura,sistema interno de filtração com 3 etapas de filtragem.Potência 154w e voltagem 127v.Medidas: Altura 1065mm / largura:265mm / profundidade: 295mm   | unidade | 17,00 | 0,00 | 0,00 | 720,00   |
| 0030 | BERÇO EM MDF, 1,30 X 60CM: Serão fornecidos berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60cm a partir do estrado. | unidade | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 352,93   |
| 0031 | Berço portátil porta-bebê (Bebê conforto), faixa etária aproximada: 0 a 1 ano, capacidade para bebês(criança) de até 13Kg, com alça regulável, capota(assento acolchoado) removível, lavável e regulável, sentido de instalação de frente para o vidro traseiro do carro, cinto de segurança de 3 ou 5 pontos regulável com fecho, cor: preto, , aprovado pelo INMETRO;  | unidade | 3,00  | 0,00 | 0,00 | 416,36   |
| 0032 | CABOS SPEAKOM 20MT   | unidade | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 184,12   |
| 0033 | CABOS XLR/ CANOM BALANCEADO 10 MT  | unidade | 3,00  | 0,00 | 0,00 | 78,49    |
| 0034 | CABO XLR / P10 10MT  | unidade | 3,00  | 0,00 | 0,00 | 64,09    |

|      |   |         |        |      |      |  |        |
|------|---|---------|--------|------|------|--|--------|
| 0035 | CADEIRA DE AÇO SIMPLES: Cor branca, pintura esmaltada construída em tubos de 7/8" x 0,9mm assento e encosto em chapa de aço de 0,75mm pintado. Pés com ponteiros.   | unidade | 90,00  | 0,00 | 0,00 |  | 192,00 |
| 0036 | CADEIRA DE ESCRITORIO ACOLCHOADA (PALITO), FEITA DE AÇO CARBONO, SEM BRAÇO. TAMANHO APROX.: 70,7X40   | unidade | 260,00 | 0,00 | 0,00 |  | 112,27 |
| 0037 | CADEIRA EM AÇO / FERROPINTADO, SEM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO  | unidade | 35,00  | 0,00 | 0,00 |  | 159,80 |
| 0038 | CADEIRA EXECUTIVA GIRTÓRIA ERGONÔMICA:<br>Cadeira com revestimento em tecido poliéster cor preta, com regulagem de altura do assento, regulagem de altura dos braços, regulagem de altura do encosto e inclinação com travamento; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:<br>Encosto com curvatura ergonômica, com espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m <sup>3</sup> com 50 mm de espessura média; Braços SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão; Mecanismo com Back System, sistema reclinador do encosto (SER), suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, inclinação do encosto acionado por alavanca com molas para o retorno automático e ajuste automático na frenagem do reclinador; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás; Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço com capa. 5 rodízios de giro duplo com pós molhar é necessário enxugar para evitar a corrosão das da cadeira: Altura total 850- 1045 mm; Profundidade total 645-760 mm; Largura total 645 mm; Extensão vertical do encosto 360 mm; Largura do encosto 445mm; Profundidade da superfície do assento 425mm; Largura do assento 465 mm; Altura do assento 455-570 mm; Capacidade de carga de no mínimo 110 Kg. Acompanhar: Termo de Garantia, emitido pelo fabricante, de 6(seis ) anos (Conforme detalhamento do Manual de uso, Conservação e Ergonomia) e Catálogo da cadeira com especificações técnicas detalhadas. Atender aos requisitos das normas NR17 – Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT – NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis e cadeiras para escritório. | unidade | 15,00  | 0,00 | 0,00 |  | 596,45 |
| 0039 | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA: Com braços, regulagem de altura, suporte para os pés, bordas em pvc, peso máximo permitido 90kg. Costura gomada, espuma injetada 50mm, base a gás preta, revestimento em couro.   | unidade | 153,00 | 0,00 | 0,00 |  | 273,34 |
| 0040 | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA SEM BRAÇO: COM ENCOSTO RECLINIVEL, COM ALTURA AJUSTÁVEL, ERGONÔMICA  | unidade | 20,00  | 0,00 | 0,00 |  | 215,30 |
| 0041 | CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES: Revestimento do assento e encosto em polipropileno, sem braços, estrutura tubular em aço pintado, garantia mínima de 12 meses.   | unidade | 90,00  | 0,00 | 0,00 |  | 355,03 |

|      |   |         |        |      |      |          |
|------|---|---------|--------|------|------|----------|
| 0042 | CADEIRA PLÁSTICA BRANCA COM BRAÇO: - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares para espaços internos e externos, produzida em polipropileno , proporcionando conforto e bem-estar. Resiste a uma carga estática de até 154 kg- classe A e possuir certificado Inmetro. Confortável e resistente. Dimensões aproximadas do produto -cm ( A X L X P ) 72,5 X 55,5 X 57 CM<br>Peso aproximado do produto ( Kg) 2,1 kg       | unidade | 165,00 | 0,00 | 0,00 | 36,00    |
| 0043 | CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO: - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares para espaços internos e externos, produzida em polipropileno , proporcionando conforto e bem-estar. Resiste a uma carga estática de até 154 kg- classe A e possuir certificado Inmetro. Confortável e resistente. Dimensões aproximadas do produto -cm ( A X L X C ) 89X44X52 CM<br>Peso aproximado do produto ( Kg) 2,2 kg               | unidade | 335,00 | 0,00 | 0,00 | 31,86    |
| 0044 | Cadeirinha auxiliar/poltrona(cadeira de segurança) reversível, faixa etária aproximada: 1 a 4 anos, capacidade para crianças até 36Kg, Composição/material a base de plástico, assento acolchoado removível e lavável, cor preta, cinto de 5 pontos, apoio de cabeça e cinto de segurança com ajuste de altura, encosto reclinável de no mínimo 3 posições, com capa e redutor de assento removíveis e laváveis, cor: preto, aprovado pelo INMETRO; | unidade | 3,00   | 0,00 | 0,00 | 363,29   |
| 0045 | CAIXA ACUSTICA LINE ARRAY 212: 1 ATIVA E 1 PASSIVA,1800 WATTS (900 + 900) AMPLIFICADOR EMBUTIDO NA CAIXA ATIVA, 1259 COOLER PARA ESTABILIZAR A TEMPERATURA, ENTRADA E SAIDA DE LINHA XLR, WOOFER DE 12 POLEGADAS + TI COM GUIA DE ONDAS. CABEAMENTO COMPLETO  | unidade | 2,00   | 0,00 | 0,00 | 4.541,04 |
| 0046 | CAIXA ATIVA 315, 300 WATS, 1 WOOFER DE 15 + TI CONECTOR: ENTRADA: XLR, RCA, PLUG P10 P2, ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA E TRIPÉ, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD, PRESETS DE EQUALIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, FRETE JÁ INCLUSO.   | unidade | 2,00   | 0,00 | 0,00 | 3.254,01 |
| 0047 | CAIXA MULTIUSO PARA SONORIZAÇÃO: CAIXA MULTIUSO PARA SONORIZAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES.DIMENSÕES:230 X210 X 180MM,ALTO FALANTES:6" COAXIAL,POTÊNCIA:20 W RMS,ENTRADA:USB,SD,BLUETOOTH,EQUALIZAÇÃO 2 VIAS(GRAVE E AGUDO),BIVOLT   | unidade | 10,00  | 0,00 | 0,00 | 644,39   |
| 0048 | CAMA BELICHE:: com no mínimo as seguintes características: totalmente confeccionada em madeira maciça sucupira; possuir escada para acesso a cama superior; possuir proteção lateral na cama superior; dimensões totais (+/- 10%) 40 marron, altura: 1,60 m; largura: 0,90 m; comprimento: 2,00m.   | unidade | 3,00   | 0,00 | 0,00 | 569,00   |

|      |  |         |        |      |      |          |
|------|--|---------|--------|------|------|----------|
| 0049 | CAMA BELICHE DE FERRO 100% AÇO COM GRADE DE PROTEÇÃO E ESCADA, DESMONTÁVEL, COM 2 CAMAS, POSSUIR GRADES PARA POR O COLCHÃO, MATERIAL AÇO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 198CM DE COMPRIMENTO X 95CM DE LARGURA X 150CM DE ALTURA. PESA APROXIMADO 35KG. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 150KG. MONTAGEM NECESSÁRIA.   | unidade | 3,00   | 0,00 | 0,00 | 1.600,70 |
| 0050 | CAMA BELICHE ESTRUTURA METALICA: Camas tipo beliche para colchões de solteiro com dois leitos, com material em estrutura metálica e acabamento superficial com pintura eletrostática, sistema de montagem por encaixe sem uso de parafusos com medidas de 2,0 metros de comprimento e largura de 0,90 metros, com escada, estrado em compensado naval de pelo menos 10mm, sem gavetas e sem baú ou criado mudo.  | unidade | 10,00  | 0,00 | 0,00 | 1.057,99 |
| 0051 | CAMA CONJUGADA: material: aço, quantidade leitos: 2 un, comprimento: 198 cm, largura: 85 cm, cor: verde, características adicionais: tipo encaixe, desmontável, escada de metal removí-, altura: 150 cm, possuir proteção lateral para a cama superior.  | unidade | 4,00   | 0,00 | 0,00 | 1.323,99 |
| 0052 | Cama Elástica com comprimento de 3,05 com lona preta, com capacidade de peso até 135 kg, tem sua estrutura de aço zincado, conta com uma lona de salto confeccionada em manta poliéster emborrachado na cor preta permitindo máxima resistência, fácil limpeza e higienização, possuir tela de proteção lateral.   | unidade | 1,00   | 0,00 | 0,00 | 1.726,90 |
| 0053 | Cama Elástica com comprimento de 4,27 com lona preta, com capacidade de peso até 200 kg, tem sua a estrutura metálica galvanizada, gerando um longo período de uso. Conta com uma lona de salto produzida em poliéster emborrachado na cor preta de máxima resistência, fácil limpeza e higienização, tela de proteção lateral .   | unidade | 1,00   | 0,00 | 0,00 | 2.780,73 |
| 0054 | CILINDRO ELÉTRICO, PARA MASSAS(PASTEL), BIVOT, APROXIMADAMENTE 40CM, POTÊNCIA 2.2371W, TENSÃO 127V   | unidade | 3,00   | 0,00 | 0,00 | 1.187,43 |
| 0055 | COLCHÃO DE SOLTEIRO D33:<br>- Tipo de colchão: Espuma -.-Dimensões:<br>- Altura: 15 cm<br>- Largura: 78cm<br>- Profundidade: 188 cm<br>- Peso: 12,59Kg   | unidade | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00   |
| 0056 | COLCHAO INFANTIL BERÇO: Medida: 130 x 60 x 12 cm, densidade 18 ou 20, Conforme a norma ABNT NBR 13579-2. O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, O fechamento do colchão pode ser feito Com material têxtil tipo viés, o revestimento será feito com martelasse acolchoado; costurado ou soldado em material têxtil sobre lamina de espuma 100% poliuretano. Devera possuir 51% de viscose e 49% de pester,o revestimento plástico impermeável que permita lavagem e secagem rápida, devera ser utilizado em uma das faces, os Materiais constituintes deverão possuir proteção dupla, antiacaro e antialergica, devera ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. | unidade | 45,00  | 0,00 | 0,00 | 94,27    |

|      |  |          |        |      |      |  |          |
|------|--|----------|--------|------|------|--|----------|
| 0057 | COLCHONETES PARA EXERCICIO FUNCIONAL GINASTICA,CONFECCIONADO EM EVA DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 1 M X 0,5 ME 10 MM DE ESPESSURA   | unidade  | 280,00 | 0,00 | 0,00 |  | 22,20    |
| 0058 | <p>CONJUNTO COLETIVO SEXTAVADO JUVENIL - DE 7 A 11 ANOS: - CADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ASSENTO E ENCOSTO:</li> <li>- MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA.</li> <li>- COR: VERMELHO, VERDE ACQUA</li> <li>- ANATÔMICOS: SIM.</li> <li>- FIXAÇÃO: REBITES EM ALUMÍNIO.</li> <li>- ESTRUTURA:</li> <li>- MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 22,22 MM (7/8).</li> <li>- TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM.</li> <li>- PINTURA: EPÓXI-PÓ.</li> <li>- COR: BRANCO.</li> <li>- PONTEIRAS: INTERNAS ANELADAS EM POLIPROPILENO INJETADO.</li> <li>- DIMENSÕES:</li> <li>- ASSENTO: 380 X 390 MM.</li> <li>- ENCOSTO: 180 X 380 MM.</li> <li>- ALTURA ATÉ O ASSENTO: 370 MM.</li> <li>- ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 700 MM.</li> </ul> <p>MESA SEXTAVADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMPO:</li> <li>- MATERIAL: MDF DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. 6 RECORTES IGUAIS.</li> <li>- CANTOS ARREDONDADOS: SIM.</li> <li>- BORDAS: BORDA DE PVC 2MM COLADA PELO PROCESSO HOTMELTING.</li> <li>- ESTRUTURA:</li> <li>- MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 31,75 MM (1 E 1/4), MODELO PÉ PALITO. 6 UNIDADES</li> <li>- TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM.</li> <li>- PINTURA: EPÓXI-PÓ.</li> <li>- COR: BRANCO.</li> <li>- PONTEIRAS: INTERNAS ANELADAS EM POLIPROPILENO INJETADO.</li> <li>- DIMENSÕES:</li> </ul> | conjunto | 6,00   | 0,00 | 0,00 |  | 1.389,00 |
| 0059 | CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO3,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,19M Á 1,42M : CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO3,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,19M Á 1,42M CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL,COMPOSTO DE 1(UMA)MESA E 1 (UMA) CADEIRA,CERTIFICADA PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14006,MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO,CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO,CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.  | conjunto | 100,00 | 0,00 | 0,00 |  | 489,66   |

|      |   |          |        |      |      |        |
|------|---|----------|--------|------|------|--------|
| 0060 | CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO4,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,33M Á 1,59M: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO4,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,33M Á 1,59M CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL,COMPOSTO DE 1(UMA)MESA E 1 (UMA) CADEIRA,CERTIFICADA PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14006,MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO,CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO,CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.  | conjunto | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 513,33 |
| 0061 | CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO5,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,46M Á 1,76M : CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO5,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,46M Á 1,76M CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL,COMPOSTO DE 1(UMA)MESA E 1 (UMA) CADEIRA,CERTIFICADA PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14006,MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO,CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO,CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. | conjunto | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 528,81 |
| 0062 | CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO5,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,46M Á 1,76M : CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO5,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,46M Á 1,76M CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL,COMPOSTO DE 1(UMA)MESA E 1 (UMA) CADEIRA,CERTIFICADA PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14006,MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO,CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO,CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. | conjunto | 50,00  | 0,00 | 0,00 | 528,81 |

|      |   |          |       |      |      |          |
|------|---|----------|-------|------|------|----------|
| 0063 | CONJUNTO PARA REFEITORIO COMPOSTO DE 1(UMA) MESA E 2(DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS (ALTURA DO ALUNO:DE 1,59M A 1,88M: CONJUNTO PARA REFEITORIO COMPOSTO DE 1(UMA) MESA E 2(DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS (ALTURA DO ALUNO:DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÕES:MESA TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS:1500 X 840 X 755MM(LXPXA). BANCOS:ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1350 X 350 X 460MM(LXPXA)UN | conjunto | 75,00 | 0,00 | 0,00 | 1.399,00 |
| 0064 | CONJUNTO PARA REFEITORIO COMPOSTO DE 1(UMA) MESA E 2(DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS (ALTURA DO ALUNO:DE 1,59M A 1,88M: CONJUNTO PARA REFEITORIO COMPOSTO DE 1(UMA) MESA E 2(DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS (ALTURA DO ALUNO:DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÕES:MESA TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS:1500 X 840 X 755MM(LXPXA). BANCOS:ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1350 X 350 X 460MM(LXPXA)UN | conjunto | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 1.399,00 |
| 0065 | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM 10 CADEIRAS: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM 10 CADEIRAS, DESCRIÇÃO:TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) TAMPO QUADRADO INJETADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400MM X 800MM X 760MM PARA USO COLETIVO.CORES VARIADAS DAS MESAS E CADEIRAS.  | conjunto | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| 0066 | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM 4 CADEIRAS: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM 4 CADEIRAS, DESCRIÇÃO:TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) TAMPO QUADRADO INJETADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM PARA USO COLETIVO.CORES VARIADAS DAS MESAS E CADEIRAS.   | conjunto | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 699,00   |

|      |   |         |      |      |      |          |
|------|---|---------|------|------|------|----------|
| 0067 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 08 LUGARES: MESA CONFECCIONADA EM RESINA ABS, COM TAMPO OVAL MEDINDO 2400MM DE COMPRIMENTO POR 800MM DE LARGURA. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS, COM MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO TAMPO. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM. BASE DO TAMPO DA MESA EM TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E 01 BARRAS EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM EM TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURr é necessário enxugar para evitar a corrosão.MATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM DESK/D ELTA/ M-CR3- XT 1.000 6.644,00 APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES</p> | unidade | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 2.776,50 |
| 0068 | <p>CORTADOR DE CABELO 10 AJUSTES DE ALTURA: Acompanha pente integrado ajustável. Uso s/ fio: sim<br/>Acessórios<br/>-Escova de limpeza</p>  | unidade | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 242,87   |
| 0069 | <p>CORTINA DE AR: 2m comprimento, orientação: horizontal, Instalação: parede/teto, Garantia: 1 ano, Alta performance Projeto com alta vazão de ar, Baixo consumo economia de energia elétrica e ainda silencioso com baixo ruído durante o funcionamento. Controle remoto que facilita sua ussabilidade, frequência (hz): 50/60, potência (baixa/alta):260, vazão de ar (m³/h):2100, nível e ruído (db):46</p>  | unidade | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 944,75   |

|      |   |         |        |      |      |          |
|------|---|---------|--------|------|------|----------|
| 0070 | ELEVAÇÃO PARA ACENTO: Para crianças de 04 até 07 anos: Cadeira de bebê(banco de elevação) para automóvel – certificado pelo INMETRO, largura aproximada de 42,00 cm, altura aproximada de 67,00, e profundidade de 47,00 cm, peso: 3,00 kg. dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos Unid. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções. | unidade | 2,00   | 0,00 | 0,00 | 129,90   |
| 0071 | ESPRESSO DE SUCO INDUSTRIAL : POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV<br>FREQUÊNCIA: 60 HZ TENSÃO: 127 V<br>ALTURA: 395 MM LARGURA: 350 MM PROFUNDIDADE: 210 MM<br>PESO LÍQUIDO: 7.30 KG<br>CAPACIDADE PRODUTIVA: 60 LITROS/HORA<br>PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX CONSUMO: 0,25 KWH<br>GARANTIA: 6 MESES<br>ITENS INCLUSOS: 1 EXTRATOR DE SUCO; 1 COPO COM PENEIRA; 2 CASTANHAS (LARANJA E LIMÃO); MANUAL DE INSTRUÇÕES.  | unidade | 20,00  | 0,00 | 0,00 | 265,19   |
| 0072 | Estante Colméia Organizadora 100% Mdf (Crianças Brinquedos), Na cor branca ou colorida<br>DESCRIÇÃO DO PRODUTO Largura Total: 210 cm Módulo 1 Largura: 60 cm Altura: 120 cm Profundidade: 40 cm .Módulo 2 Largura: 90 cm Altura: 90 cm Profundidade: 40 cm Módulo 3 Largura: 60 cm Altura: 90 cm Profundidade: 40 cm<br>Medidas internas dos nichos: Largura: 28 cm 04Altura: 28 cm Profundidade: 40 cm<br>Material: 100% MDF 15mm  | unidade | 3,00   | 0,00 | 0,00 | 700,00   |
| 0073 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS: prateleiras reforçadas com 3 dobra, Sapatas , com porcas e parafusos, medindo 1.98x0.92x0.30 aproximadamente, na cor cinza   | unidade | 66,00  | 0,00 | 0,00 | 237,33   |
| 0074 | ESTANTE EM AÇO COM 50 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS (DOBRA DUPLA):<br>Linha pesada com 02 reforços ômega resistente a 100 Kg (por prateleira). Produzida em chapa 22 (0,75mm). Altura mínima de 1,89m. largura mínima de 92cm.  | unidade | 105,00 | 0,00 | 0,00 | 563,19   |
| 0075 | FERRO ELETRICO A SECO: Potência: 1000 W; Consumo: 1,0 kWh; Voltagem: 110V; Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm(AxLxP); Peso aproximado: 750g  | unidade | 15,00  | 0,00 | 0,00 | 95,88    |
| 0076 | FLASH V1- REFERÊNCIA NIKON , TTL,SPEED LIGHT PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL  | unidade | 1,00   | 0,00 | 0,00 | 2.112,70 |
| 0077 | FOGÃO 04 BOCAS NA COR BRANCA , COM FORNO AUTOLIMPANTE . TAMPO DE VIDRO  | unidade | 10,00  | 0,00 | 0,00 | 679,00   |
| 0078 | FOGÃO 06 BOCAS: Fogão autolimpante automático.  | unidade | 5,00   | 0,00 | 0,00 | 1.101,09 |

|      |   |         |       |      |      |          |
|------|---|---------|-------|------|------|----------|
| 0079 | FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS,: -Com forno.- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco - Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Porta do forno com serigrafia na cor branca - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão - Assistência técnica em todo o Brasil - 6 meses de garantia Especificação - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro Cromado - Cor: Grafite - Produto entregue com os pés desmontados. Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno: - LARGURA 48 CM; - ALTURA 31 CM; - PROFUNDIDADE 59 CM; Observação: O Fogão Industrial, possui peças em Ferro Fundido, após molhar é necessário enxugar para evitar a corrosão.          | unidade | 4,00  | 0,00 | 0,00 | 976,80   |
| 0080 | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: -Com forno.- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco - Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Porta do forno com serigrafia na cor branca - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão - Assistência técnica em todo o Brasil - 6 meses de garantia Especificação - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro Cromado - Cor: Grafite - Produto entregue com os pés desmontados. Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno: - LARGURA 48 CM; - ALTURA 31 CM; - PROFUNDIDADE 59 CM; Observação: O Fogão Industrial, possui peças em Ferro Fundido, após molhar é necessário enxugar para evitar a corrosão. | unidade | 4,00  | 0,00 | 0,00 | 1.438,67 |
| 0081 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ;; Características: dimensão: largura 73cm x altura 82cm x profundidade: 81cm<br>Queimador: 4 queimadores simples ferro fundido (10cm)<br>Estrutura: aço carbono com pintura epóxi eletrostática para cor grafite<br>Grelha: aço 30cm x 30cm<br>Registro: alta pressão de zamac zincado, tubo frontal pintado<br>Pé: ponteira antiderrapante e anti- risco<br>Preparado para forno:sim, bandeja colatora de resíduos:sim<br>Produto com alta qualidade e robustez, testado e aprovado, de fácil montagem.  | unidade | 13,00 | 0,00 | 0,00 | 1.120,75 |
| 0082 | FORNO ELETRICO, CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS: FORNO ELETRICO, CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS COR BRANCA, LAMPADA INTERNA, BANDEJA PARA RESIDUOS, PRATELEIRA REMOVIVEL EM 3 POSIÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) 36,0 X29,5 X44,0 CM POTENCIA 1750 W VOLTAGEM 127V   | unidade | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 580,10   |

|      |   |         |       |      |      |          |
|------|---|---------|-------|------|------|----------|
| 0083 | FRAGMENTADORA DE PAPEL:<br>Corte de papel com nível de segurança P4 (norma DIN 66.399): partícula máxima de 160mm <sup>2</sup> ; - Abertura para inserção de folhas: 220 a 240mm; - Capacidade para fragmentar 15 folhas A4 de 75g/m <sup>2</sup> ; - Fragmenta cartões, CD/DVD; - Lâminas de corte em metal; - Bloqueio de acesso às lâminas; - Engrenagens e pentes raspadores em metal ou mistos; - Nível de ruído máximo de 65 Db/a; - Voltagem 110V; - Potência máxima de 650W; - Modelo para escritório; - Cesto de lixo com capacidade mínima de 25 l; - Confeccionada em plástico resistente tipo ABS, podendo ser misto com metal; - Base com rodízios para locomoção; - Acionamento com tecla liga/desliga; - Sensor automático de presença de papel; - Função reverso manual ou sensor auto reverso para sobrecarga de papel; - Sensor de ausência de cesto; - Sensor de cesto cheio; - Sensor de superaquecimento; - Manual em português. | unidade | 7,00  | 0,00 | 0,00 | 972,63   |
| 0084 | FREEZER HORIZONTAL: Com 02 portas; 546 litros. Voltagem 127V  | unidade | 5,00  | 0,00 | 0,00 | 2.841,99 |
| 0085 | FREEZER HORIZONTAL DE 420L. DUPLA-AÇÃO, PINTURA GALVANIZADA INTERNA E EPÓXIEXTERNA, COR BRANCA, TENSÃO 110V   | unidade | 4,00  | 0,00 | 0,00 | 2.958,00 |
| 0086 | FREEZER HORIZONTAL, DRENO DE DEGELO FRONTAL; MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO DUPLA FUNÇÃO: FREEZER É CONSERVADOR. TAMPA BALANCEADA, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, SEGURANÇA PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZE, NÃO CONTEM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, RODÍDIOS, FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, PUXADORES ERGONÔMICOS, CAPACIDADE LÍQUIDA 309 LITROS, DIMENSÕES LARGURA: 98 CM, ALTURA: 97,3CM, PROFUNDIDADE 81CM, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO.   | unidade | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 2.841,62 |
| 0087 | FREEZER HORIZONTAL H500C:<br>Dreno de degelo frontal; maior praticidade no descongelamento. Água do degelo escoa pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave autoexpulsiva: segurança permite o travamento do freezer. Não contém CFC: Não agride a cama de ozônio. Caixa interna em aço zincado. Rodízios: facilitam a movimentação do produto. Puxadores ergonômicos. Capacidade bruta 513, capacidade líquida 477 altura 915, largura 1555, profundidade 763, altura embalado: 960, largura embalado: 1600, profundidade embalado 783, largura embalado: 1600, profundidade embalado 783, pesa líquido 88, peso bruto 101,5 tensão v 220, frequência hz: 60 consumo KWH/mes 220v:100. Cores branco. Garantia do fabricante 12 meses.  | unidade | 13,00 | 0,00 | 0,00 | 3.186,00 |
| 0088 | FREEZER VERTICAL 561 LITROS PORTA CEGA BRANCA 127V: REFRIGERADOR, CONSERVADOR E CONGELADOR, TERMOSTATO ELETROMECÂNICO, AJUSTE DE TEMPERATURA, COMPRESSOR INTELIGENTE, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PÉS REGULÁVEIS, CONDENSADOR EFICIENTE.  | unidade | 6,00  | 0,00 | 0,00 | 4.850,00 |
| 0089 | GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 280 LITROS NA COR BRANCA: VOLTAGEM 127V.  | unidade | 9,00  | 0,00 | 0,00 | 2.648,90 |

|      |   |         |       |      |      |  |          |
|------|---|---------|-------|------|------|--|----------|
| 0090 | GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS NA COR BRANCA, FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  | unidade | 1,00  | 0,00 | 0,00 |  | 2.200,00 |
| 0091 | GELADEIRA CAPACIDADE MINIMA 480 LITROS NA COR BRANCA, VOLTAGEM 127V   | unidade | 5,00  | 0,00 | 0,00 |  | 4.298,90 |
| 0092 | INTERFONE COM 1 PONTO: ALIMENTAÇÃO NO MONOFONE, TOQUE ELETRONICO BITONAL, FECHADURA 12V (ACIONA QUALQUER MODELO DE FECHADURA OU FECHO) MATERIAL: PLÁSTICO ABS (BASE) E LEXAN (TAMPA);<br>ITENS INCLUSOS: 1 INTERFONE (MODULO INTERNO), 1 PORTEIRO ELETRONICO (MODULO EXTERNO), 1 PROTETOR CONTRA CHUVA, 1 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO;<br>AJUSTES: VOLUME EXTERNO, ALIMENTAÇÃO: 127/220V, FREQUENCIA: 50/60HZ, CONSUMO: 15W, GARANTIA DE 12 MESES.  | unidade | 20,00 | 0,00 | 0,00 |  | 224,84   |
| 0093 | JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS DE PLASTICO(INFANTIL)  | jogo    | 9,00  | 0,00 | 0,00 |  | 206,00   |
| 0094 | JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS SEM BRAÇO NA COR BRANCA: - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares para espaços internos e externos, produzida em polipropileno , proporcionando conforto e bem-estar. Peso suportado da cadeira 154 kg- classe A e possuir certificado Inmetro. Confortável e resistente.<br>Dimensões aproximadas da mesa ( A X L X C ) 72 X 69,5 X 69,5 CM<br>Peso aproximado da mesa ( Kg) 3,7kg<br>Dimensões aproximadas da cadeira ( A X L X C ) 89 X 44 X 52 CM<br>Peso aproximado da cadeira ( Kg) 2,2kg | jogo    | 85,00 | 0,00 | 0,00 |  | 285,81   |
| 0095 | JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, MATERIAL DA ESTRUTURA, MADEIRA, PERCINTA ELASTICA, TECIDO ESPUMA D 33, MATERIAL DO ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA, DENSIDADE DO ASSENTO 33, MATERIAL DO ESTOFAMENTO SUEDE, MATERIAL DOS PÉS PLÁSTICO SUPER RESISTENTE FORMATO CANTONEIRA, A FIXAÇÃO É FEITA DE BAIXO PRA CIMA, -A DIFERENÇA DO PÉ DE PLÁSTICO PARA O DE MADEIRA É O ACABAMENTO E NÃO RISCA O CHÃO COMO A MADEIRA. -PODE SER MOLHADO QUE NÃO DANIFICA ( LEVE E MUITO RESISTENTES), PESO 100KG, LARGURA E PROFUNDIDADE 3,5MX0,86MX0,96M, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 120KG.:       | jogo    | 2,00  | 0,00 | 0,00 |  | 2.363,97 |
| 0096 | JOGO DE SOFÁ, 2 E 3 LUGARES, PESO APROXIMADO 84KG, LARGURA E PROFUNDIDADE E ALTURA APROXIMADAS 1,55MX0,85MX0,98M, PESO MÍNIMO SUPOSTADO DE 100KG, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL DE ENCHIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA DE DENSIDADE APROXIMADA 23CM   | jogo    | 2,00  | 0,00 | 0,00 |  | 1.289,13 |
| 0097 | JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, QUE NÃO SEJA RETRÁTIL, FORRADO COM MATERIAL SUEDE, PRODUNDIDADE DO ASSENTO APROXIMADA 75CM, DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADAS 75P x 165L x 85A CENTÍMETROS, ACOLCHOADO COM ESPUMA, ESTRUTUIRA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, COM PÉS. CORES ESCURAS OU A ESCOLHA DA SECRETARIA.  | jogo    | 2,00  | 0,00 | 0,00 |  | 1.361,23 |

|      |  |          |       |      |      |  |          |
|------|--|----------|-------|------|------|--|----------|
| 0098 | LIQUIDIFICADOR 2,4 LITROS: Com 6 lâminas, 5 velocidades, 800w, VOLTAGEM 110V   | unidade  | 28,00 | 0,00 | 0,00 |  | 216,48   |
| 0099 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 8L: VOLTAGEM 127V   | unidade  | 17,00 | 0,00 | 0,00 |  | 700,97   |
| 0100 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, AUTOMÁTICA, LAVA ENXAGUA E CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 14KG, TENSÃO 127V, CESTO EM MATERIAL INOX, POSSUIR PROGRAMAS DE LAVAGENS NO DISPLAY FRONTAL, DISPLAY PARA ACONDICIONAR SABÃO, AMACIANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES  | unidade  | 3,00  | 0,00 | 0,00 |  | 2.464,39 |
| 0101 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS NO MÍNIMO 16KG: LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16KG,110V, AUTOMÁTICA:ABERTURA SUPERIOR , ALTA EFICIÊNCIA , SELO PROCEL A, A LAVADORA CONTA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA ATÉ 16KG DE ROUPA; POSSUI NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ÁGUA E 6 PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA DE LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS; SEUS TRÊS DISPENSERS INDIVIDUAIS CONTAM COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE POR TRÁS DO CESTO, PREVENINDO MANCHAS; SEU SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBO AGITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR MAIOR EFICIÊNCIA ,COM BAIXO DESGATE DAS ROUPAS; O FILTO PARA FIAPOS ELIMINA COM FACILIDADE OS INDESEJÁVEIS FIAPOS DA LAVAGEM; POSSUI AINDA PÉS REGULÁVEIS, QUE PERMITEM NIVELAR A ALTURA DA LAVADORA E FACILITAM A LIMPEZA POR BAIXO DA MESMA; POSSUI CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO DE PRODUTO QUE CONSUME MENOS ENERGIA,COMPROVANDO SUA GRANDE EFICIÊNCIA E ECONOMIA. | unidade  | 5,00  | 0,00 | 0,00 |  | 2.100,00 |
| 0102 | MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇARIO COM 3 LUGARES : MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇARIO COM 3 LUGARES DESCRIÇÃO:CADEIRA COM PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO.DESCRICÃO:PÉS EM TUBO DE AÇO 1 FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS.NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA À CORROSÃO.SOLDA COM SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA,NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES.MEDIDAS APROXIMADAS:TAMPO (1800 mm x 850 mm) EM MADEIRA MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM 0,8 MM DE ESPESSURA.CORES VARIADAS.45  | conjunto | 15,00 | 0,00 | 0,00 |  | 2.109,65 |

|      |   |          |       |      |      |          |
|------|---|----------|-------|------|------|----------|
| 0103 | MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇARIO COM 5LUGARES : MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇARIO COM 5LUGARES DESCRIÇÃO:CADEIRA COM PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO.DESCRICÃO:PÉS EM TUBO DE AÇO 1 FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS.NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA À CORROSÃO.SOLDA COM SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA,NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES.MEDIDAS APROXIMADAS:TAMPO (1800 mm x 850 mm) EM MADEIRA MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM 0,8 MM DE ESPESSURA.CORES VARIADAS. | conjunto | 15,00 | 0,00 | 0,00 | 2.885,83 |
| 0104 | MESA DE CENTRO/CANTO, QUADRADA, EM MDF, TAMPA DE VIDRO, NA COR MARRON OU CINZA  | unidade  | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 490,05   |
| 0105 | MESA ESCRITÓRIO, FEITO DE MDF, COR GELO, TAMANHO APROXIMADO DE LARGURA 160CM X PROFUNDIDADE 0,60M X ALTURA 75CM, COM 3 GAVETAS  | unidade  | 15,00 | 0,00 | 0,00 | 342,66   |
| 0106 | MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS: COM ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA (CAMBARÁ) OU OUTRA MADEIRA DA MESMA QUALIDADE E TAMPOS 100% MDF. ESPECIFICAÇÕES MESA: -COMPRIMENTO: 60CM - LARGURA: 60CM - ALTURA: 47CM - CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA E BRANCO. - FORMA: REDONDA E QUADRADA - ESPESSURA TAMPO: 18MM. ESPECIFICAÇÕES CADEIRAS: - COMPRIMENTO: 24CM - LARGURA: 24CM - ALTURA ATE ASSENTO: 24CM - ALTURA ATE ENCOSTO: 47CM - CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA E BRANCO - ESPESSURA: 15MM - PESO SUPORTADO: 50KG.  | unidade  | 3,00  | 0,00 | 0,00 | 366,93   |
| 0107 | MESA PARA COMPUTADOR EM MDP OU MDF COM 02 GAVETAS, NA COR GELO,LOCAL DE COLOCAÇÃO DO TECLADO MOVEL. DIMENSOES MINIMAS 75 X 157 X 43 AXLXCM  | unidade  | 61,00 | 0,00 | 0,00 | 429,96   |

|      |   |         |       |      |      |  |        |
|------|---|---------|-------|------|------|--|--------|
| 0108 | MESA PARA COMPUTADOR ESCRIVANINHA COM GAVETA AZ2005 BRANCO:<br>ESPECIFICAÇÕES:<br>MATERIAL: MDP 15MM<br>REVESTIMENTO: BP<br>FIXAÇÃO: MINIFIX<br>ALTURA: 74,50 CM<br>LARGURA: 90,00 CM<br>PROFUNDIDADE: 45,30 CM<br>PESO: 15,200 KG<br>COR: BRANCO<br>PÉS: 04<br>MATERIAL DOS PÉS: MDP 25 MM<br>DOBRADIÇA: METÁLICA<br>FIXAÇÃO: MINIFIX<br>PESO SUPORTADO:<br>TAMPO: 10 KG<br>GAVETA: 03 KG<br>MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO:<br>ALTURA: 74,50 CM<br>LARGURA: 90,00 CM<br>PROFUNDIDADE: 45,30 CM<br>Peso: 15,200 Kg | unidade | 20,00 | 0,00 | 0,00 |  | 316,56 |
| 0109 | MESA PARA ESCRITORIO, FEITO DE MDF, COR GELO,: Tamanho aprox.: 150x80cm, com 03 gavetas; fechadura em 01 gavetas.   | unidade | 64,00 | 0,00 | 0,00 |  | 457,30 |
| 0110 | MESA PARA ESCRITÓRIO, FEITO DE MDF, COR GELO TAMANHO APROXIMADO 1,20 DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 0,75 CM DE ALTURA, COM 02 GAVETAS  | unidade | 57,00 | 0,00 | 0,00 |  | 360,00 |
| 0111 | MESA PARA ESCRITÓRIO, FEITO DE MDF, COR GELO TAMANHO APROXIMADO 1,20 DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 0,75 CM DE ALTURA, COM 03 GAVETAS  | unidade | 20,00 | 0,00 | 0,00 |  | 399,00 |
| 0112 | MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA EM FERRO PINTADO, DIMENSOES MINIAMS 50X40X70 CM COM TAMPO EM MDP NA COR GELO   | unidade | 19,00 | 0,00 | 0,00 |  | 200,00 |
| 0113 | MESA PARA REFEITORIO COM 6 ASSENTOS FIXOS. TAMPO EM MDF COM 30 MM, REVESTIMENTO LAMINADO, ESTRUTURA MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30MM COM 1,20 MM DA PAREDE: ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA PVC 30 X 4 MM DE ESPESSURA. TAMPO EM FORMICA, CANTOS RETOS, ACABAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRA PLASTICA. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADO. MEDIDAS: 1800MM X 750 M ALTURA DOS TAMPOS 750 MM   | unidade | 2,00  | 0,00 | 0,00 |  | 935,71 |

|      |  |          |       |      |      |          |
|------|--|----------|-------|------|------|----------|
| 0114 | MESA PARA REUNIAO 08 LUGARES: Mesa de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. | unidade  | 7,00  | 0,00 | 0,00 | 759,00   |
| 0115 | MESA PARA REUNIAO REDONDA EM MDP OU MDF, DIMENSOES MINIMAS 1,20 M NA COR GELO  | unidade  | 7,00  | 0,00 | 0,00 | 356,33   |
| 0116 | MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL: MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL, MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS MEDINDO APROXIMADAMENTE 800 MM DE DIÂMETRO.  | conjunto | 75,00 | 0,00 | 0,00 | 1.429,66 |
| 0117 | MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL: MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL, MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS MEDINDO APROXIMADAMENTE 800 MM DE DIÂMETRO.  | conjunto | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 1.429,66 |
| 0118 | MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF TIPO DUPLO DE MÃO: SAIDA BALANCEADA P10 E XLR RECEPTOR UHF COM 2 ANTENAS, ALCANCE EFEITO DE 50 METROS, COM LIMITE DE INTERFERENCIA COM 4 G, FONTE BIVOLT 110/220, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2 PILHAS AA, OU BATERIA.   | unidade  | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 459,88   |
| 0119 | MICROFONE SM 58 COM CABOS  | unidade  | 4,00  | 0,00 | 0,00 | 81,02    |
| 0120 | MICROONDAS 30 LITROS: Tensão 127 v, frequência 60hz. Potência de saída aprox. 1000w, frequência 2450 mh2, cor branca. Garantia 1 ano.  | unidade  | 18,00 | 0,00 | 0,00 | 680,65   |
| 0121 | MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS, POTÊNCIA 620W, DISPLAY DIGITAL. DIMENSÕES:455MM DE LARGURA 262MM DE ALTURA, 352 MM, DE PROFUNDIDADE. POSSUI BLOQUEIODE SEGURANÇA COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NOINTERIOR COM PORTA ESPELHADA, PROGRAMAS E FUNÇÕES INDICADAS NO DISPLAY FRONTAL. TENSÃO 127V.   | unidade  | 5,00  | 0,00 | 0,00 | 655,96   |
| 0122 | Nicho Organizador Com Gavetas Branco/colorido Acabamento : Pintura UV Possui Portas : Não Tipo de Nicho : Livreiro Material do Fundo : MDP Cor do Produto : Branco/Colorido Itens Inclusos : 1 Nicho Organizador e Manual de Montagem. Suporta Até (kg) : 30 ou mais Profundidade (cm) : 34 Peso Máximo por Prateleira : 3 ou mais Gavetas: 3 ou mais Quantidade de Prateleiras: 6 ou mais   | unidade  | 3,00  | 0,00 | 0,00 | 359,85   |

|      |  |         |       |      |      |          |
|------|--|---------|-------|------|------|----------|
| 0123 | PABX, TECNOLOGIA DIGITAL DECT 6.0, FREQUENCIA 1,9 GHZ (1.910 - 1.920 MHZ ): identificação de chamadas DTMF / FSK, capacidade de expansão 7 ramais ( BASED + 9 ramais),comunicação interna sim, conferencia a tres sim, transferencia de chamada sim, contendo:( 1 unidade telefone sem fio composto por 1 monofone, 1 base, 1 bateria recarregavel, 2 cabos de linha telefonica, 1 adaptador de tensão 110-200V, 1 manual do usuario) 9 unidades: ramal sem fio composto por (9 monofone, 9 base, 9 bateria recarregavel, 9 adaptador de tensão 110-220V, 9 manual do usuario ) alcance de até 50 metros em ambientes fechados com barreiras e até 300 metros em local aberto sem barreiras. | unidade | 1,00  | 0,00 | 0,00 | 2.399,00 |
| 0124 | PAINEL DE CANTO PARA TELEVISOR, EM MDF, NA COR MARRON: PARA TV 60 POLEGADAS  | unidade | 1,00  | 0,00 | 0,00 | 426,40   |
| 0125 | PALLET EM POLIETILENO (ESTRADO VAZADO) DIMENSÕES 1000 X 1200 X 150MM   | unidade | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 143,33   |
| 0126 | PAR CAIXA CONTENDO 02 CAIXA DE SOM 315 ATIVA 300 A 600W RMS C/ PEDESTAL COR PRETO VOLTAGEM 110V/220V CO ALÇA PARA MANUSEIO EQUALIZADOR MINIMO GRAVE E AGUDOS. TIPO DE ALTO FALANTE: SUBWOOFER E TWEETER, TIPO DE FILTRO DO ALTO FALANTE: ATIVO. CONFIGURAÇÕES DE CANAIS: 2.1 OU 5.1. RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 55HZ E MÁXIMA DE 18KHZ. CONECTORES DE ENTRADA: RCA, LEITOR DE SD CARD, USB, PLUGS XLR, P10 E P2. DIMENSÕES: 440MM DE LARGURA, 690MM DE ALTURA E 345MM DE PROFUNDIDADE COM EFEITO DE VOZ, RADIO, COM VISOR E BLUETOOTH, SEM LUZES DE LED, COM LUZ INDICATIVA DE ON/OFF, SAÍDA LINE OUT E CANAL MP3 INDIVIDUAL, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.,                               | unidade | 4,00  | 0,00 | 0,00 | 5.145,30 |
| 0127 | PAR DE CAIXA ATIVA CAIXA DE SUB GRAVE ATIVA 2 FALANTES SUBWOOFER DE 18 OU 21 POLEGADASDE 1600w A 2000W RMS 96 A 98 DB, FABRICADA EM COMPENSADA NAVAL, PINTURA EMBORRACAHADA, TELA COM PINTURA ELETROESTÁTICA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 32HZ-250HZ CONECTADOS SPEAKON ENTRADA E SAIDA AUXILIAR XLR (SINAL) MONITOR CLIP E LIMITER INTEGRADOS CROSSOVER: 50-150HZ VOLTAGEM; 110-240V VENTILAÇÃO FORÇADA (COOLER) GARANTIA MÍNIMA 12 MESES   | unidade | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 6.949,00 |
| 0128 | PEDESTAL PARA MICROFONE: SUPORTE DE MICROFONE GIRafa COM CACHIMBO TRIPÉ 362º REGUALÁVEL MÍNIMO 2 ESTAGIOS FECHADO MEDINDO 0,70CM E COM ALTURA MÁXIMA 1,38 CONSTRUIDO EM METAL COM GARANTIA E FRETE INCLUSO.  | unidade | 8,00  | 0,00 | 0,00 | 149,22   |
| 0129 | POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA   | unidade | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 443,33   |
| 0130 | PRATELEIRA METALICA- DIEMSOES 0,35X1,00X2,00 C/ 6 DIVISOES EM CHAPA 18, ARMAÇÃO EM METALON 20X20 NA CHA E COM LATERIAS FECHADAS EM BARRAS CHATAS 3/8 X 1/8, COR BRANCA   | unidade | 4,00  | 0,00 | 0,00 | 450,00   |

|      |  |         |       |      |      |           |
|------|--|---------|-------|------|------|-----------|
| 0131 | PROJETOR WIRELESS WIFI: COM SISTEMA DIGITAL KEYSTONE QUE PERMITE O ALINHAMENTO IDEAL PARA A PROJEÇÃO, SEM DISTORCER NENHUMA IMAGEM OU VIDEO, POSSUIR ALTO FALANTE INTEGRADO DE 5WRMS E SISTEMA FAST BOOT, RESOLUÇÃO NATIVA DE 1280X 720P COM ENTRADAS HDMI, USB, VGA, AV, TF CARD E P2, GARANTIA DE 12 MESES.  | unidade | 5,00  | 0,00 | 0,00 | 906,55    |
| 0132 | REFRIGERADOR 01 PORTA FROST FREE BRANCO: Refrigerador capacidade mínima de 340 litros.   | unidade | 7,00  | 0,00 | 0,00 | 3.032,40  |
| 0133 | REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TIPO DE DEGELO FROST FREE: MÍNIMO DE 360 LITROS, 110V  | unidade | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 3.249,00  |
| 0134 | ROTEADOR MIKROTIK OU SIMILAR ROUTERBOARD RB4011iGS+RM RB 4011: Características: 10 interfaces Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps. - 1 interface SFP + 10Gbps. -saída PoE na interface10.- Entrada PoE Passivo na interface1.-Sistema operacional RouterOS com licença nível 5. - Montável em rack ( 1U ).   | unidade | 7,00  | 0,00 | 0,00 | 1.645,51  |
| 0135 | SECADOR PARA CABELOS: Aparelho com 2000w, 2 velocidades  | unidade | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 152,98    |
| 0136 | SOFÁ DE DOIS LUGARES, COM BRAÇOS (SB2): Sofá 2 lugares com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade de aproximadamente 23 Kg/m³ e 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter a performance do revestimento, com densidade de aproximadamente 20 Kg/m³ e 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO. Estrutura quadro executado em MDF ou madeira, de secção aproximada 20 X 40mm, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Medidas (mm): C – 1500; L - 820; H - 700. Largura mínima do braço un. 30 1.768,75 53.062,50 25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019160 mm (Variação permitida de+/- 5 %) | unidade | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 1.690,33  |
| 0137 | SOFÁ DE TRÊS LUGARES, COM BRAÇOS (SB3): Sofá 3 lugares com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade de aproximadamente 23 Kg/m³ e 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter a performance do revestimento, com densidade de aproximadamente 20 Kg/m³ e 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO. Estrutura quadro executado em MDF ou madeira, de secção aproximada 20 X 40mm, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Medidas (mm): C - 2100; L - 820; H - 700. Largura mínima do braço 160 mm (Variação permitida de+/- 5 %)   | unidade | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 1.649,66  |
| 0138 | SUBWOOFER 218, 1 ATIVO + PASSIVO, 3200 WATTS (1600 + 1600 ): AMPLIFICAÇÃO EMBUTIDO NA CAIXA ATIVA COM ENTRADA E SAIDA XLR, VOLTAGEM 110/220 ( BIVOLT) EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COOLER PARA ESTABILIZAR A TEMPERATURA, CABEAMENTO COMPLETO.  | unidade | 2,00  | 0,00 | 0,00 | 13.872,00 |

|      |   |         |        |      |      |          |
|------|---|---------|--------|------|------|----------|
| 0139 | TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, NÍVEIS DE ÁGUA, DISPENSER DISTINTOS AMACIANTE E SABÃO, FILTRO CATALISADOR, BATEDOR GIGANTETIMER COM PROGRAMAÇÃO, 02 MOLHOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO   | unidade | 6,00   | 0,00 | 0,00 | 607,00   |
| 0140 | TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG, NÍVEIS DE ÁGUA, DISPENSER DISTINTOS AMACIANTE E SABÃO, FILTRO CATALISADOR, BATEDOR GIGANTETIMER COM PROGRAMAÇÃO, 02 MOLHOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO   | unidade | 5,00   | 0,00 | 0,00 | 522,11   |
| 0141 | TELA DE PROJEÇÃO MANUAL RETRATIL 180X180CM, 97 POL : SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT) COM BORDAS PRETAS, ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMATICOPOR SISTEMA DE MOLA INTERNA ( FORMATO 1:1 QUADRADA, POLEGADAS 97 POL, AREA DE PROJEÇÃO 178X178 CM, AREA TOTAL 180X180 CM. | unidade | 5,00   | 0,00 | 0,00 | 626,93   |
| 0142 | TELEFONE- CELULAR 64 GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,5" Câ. Quadrupla + Selfie 8MP: Com possibilidade de extensão de cartão de memória MicroSD de até 1TB.BATERIA 5000mAh  | unidade | 28,00  | 0,00 | 0,00 | 789,66   |
| 0143 | TELEFONE C/ FIO: Formato Padrão COM CHAVE BLOQUEADORA   | unidade | 6,00   | 0,00 | 0,00 | 47,99    |
| 0144 | TELEVISÃO 58 POLEGADAS SMART  | unidade | 15,00  | 0,00 | 0,00 | 2.835,28 |
| 0145 | TV 43 SMART TV:<br>full hd wifi, hdr e hdmi- televisores smart tv com tela de 43 polegadas, led, assistência técnica com garantia mínima de 12 meses.   | unidade | 18,00  | 0,00 | 0,00 | 1.783,33 |
| 0146 | TV de 60" SMART TV full hd wifi, hdr e hdmi- televisores smart tv com tela de no minimo 60 polegadas, led, assistência técnica com garantia mínima de 12 meses.   | unidade | 10,00  | 0,00 | 0,00 | 2.973,89 |
| 0147 | TV DE 80" SMART TV 4K, FULL HD WIFI, HDE E HDMI- TELEVISORES SMART TV COM TELA DE NO MINIMO 80 POLEGADAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES:  | unidade | 2,00   | 0,00 | 0,00 | 7.934,26 |
| 0148 | VENTILADOR DE MESA 40 CM: Tipo: Mesa Nº de velocidades: 3 Grade Removível Inclinação vertical ajustável :sim<br><br>Com 3 pás e 3 velocidades.  | unidade | 29,00  | 0,00 | 0,00 | 198,65   |
| 0149 | VENTILADOR DE PAREDE: Oscilante, 60cm de diâmetro. Turbo, 190 watts de potência, cor preta.   | unidade | 104,00 | 0,00 | 0,00 | 190,00   |
| 0150 | VENTILADOR DE TETO 18W: 127V Com controle remoto  | unidade | 30,00  | 0,00 | 0,00 | 301,52   |
| 0151 | VENTILADOR/EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL DE PAREDE, PARA COZINHA, COM 50 CM DE DIÂMETRO, COM GRADE, COM HÉLICE DE 05 PÁS, COM REVERSÃO, AÇO E ALUMÍNIO, 127V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1600 RPM  | unidade | 1,00   | 0,00 | 0,00 | 461,02   |
| 0152 | VENTILADOR TIPO COLUNA DIAMETRO 60cm,: COM GRADE EM AÇO, 3 VELOCIDADES, 3 HELICES, POTENCIA MINIMA 150 W  | unidade | 104,00 | 0,00 | 0,00 | 266,94   |

Valor Total R\$

**Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em Dias (Mínimo de 60 dias)**

**Digite aqui Local e Data**

Declara a proponente que é responsável pela qualidade e integridade do objeto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, caberá a proponente efetuar a troca do material nos termos do Edital e das legislações vigentes.

Declara a proponente que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na desta proposta, bem como responderá a contratada por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados à CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

Assinatura e Carimbo da Empresa  
(Digite aqui)



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO.**

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS, GOVERNO, TRANSPORTE, ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SAÚDE, FAZENDA E CULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**1.1.1.** Estimativas de consumo:

| MÉDIO |   |        |      |                        |             |
|-------|---|--------|------|------------------------|-------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNID | Valor unitário (MÉDIO) | Valor Total |
| 01    | APARELHO DE DVD Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DIVX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial Função Karakê: Com pontuação Cor: Preto Voltagem: | 7,00   | Unid | R\$ 76,02              | R\$ 532,14  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |              |               |
|----|---|-------|------|--------------|---------------|
|    | Bivolt automático Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm Peso: 1,4 Kg  |       |      |              |               |
| 04 | AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS Função turbo 110/220v, frio.   | 38,00 | Unid | R\$ 1.824,23 | R\$ 69.320,74 |
| 05 | AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Frio, função turbo 220v  | 8,00  | Unid | R\$ 2.715,66 | R\$ 21.725,28 |
| 06 | AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS 220/127v   | 45,00 | Unid | R\$ 1.778,87 | R\$ 80.049,15 |
| 07 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR Armário de aço; Medindo aproximadamente 1,97 x 0,90 x 0,45 m = (AXLXP); Contendo: 02 portas de abrir com divisor vertical; Uma fechadura por porta, 04 prateleiras por divisão; as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm, para o corpo, portas e prateleiras; As folhas de aço deverão ter tratamento antiferrugem; Pintura em epóxi; Na cor cinza; Com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; e fabricado conforme normas vigentes. | 82,00 | Unid | R\$ 724,85   | R\$ 59.437,70 |
| 11 | ARMÁRIO DE AÇO PARA ARQUIVOS COM 4 GAVETAS Medidas do produto 133,5cm x largura 47cm x profundidade 65 cm, peso 26,6  | 22,00 | Unid | R\$ 1.037,27 | R\$ 22.819,94 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |        |      |            |               |
|----|---|--------|------|------------|---------------|
|    | kg.Características: Material aço,<br>tipo rolamento em aço.   |        |      |            |               |
| 13 | ARMÁRIO DE COZINHA EM<br>AÇO,6 PORTAS,1 GAVETA, NA<br>COR BRANCO,4<br>PRATELEIRAS TAMPO DE 15<br>MM REVESTIDO COM<br>FÓRMICA NO PADRÃO GRAN,<br>ALTURA 181 X 105 X 45 CM,<br>PESO 33 KG, GARANTIA DE 1<br>ANO   | 6,00   | Unid | R\$ 907,97 | R\$ 5.447,82  |
| 14 | ARMÁRIO MULTIUSO Armário<br>multiuso para cozinha 2 portas<br>em aço.   | 8,00   | Unid | R\$ 624,25 | R\$ 4.994,00  |
| 16 | ARQUIVO DE AÇO - 4<br>GAVETAS. ARQUIVO<br>ESCRITÓRIO, NOME ARQUIVO<br>PASTA SUSPensa - AÇO /<br>MADEIRA<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ARQUIVO DE<br>AÇO P/ PASTA SUSPensa, 4<br>GAVETAS C/ CHAVE, C/<br>PUXADORES EXTERNOS E<br>PORTA ETIQUETAS.<br>FECHADURA COM<br>DISPOSITIVO QUE TRAVA<br>SIMULTANEAMENTE TODAS<br>AS GAVETAS. COM SAPATAS<br>PLÁSTICAS NIVELADORAS,<br>MEDIDAS DAS GAVETAS:<br>280MM ALT. X 390MM LARG X<br>430MM PROF. DIMENSÕES: | 140,00 | Unid | R\$ 558,23 | R\$ 78.152,20 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |      |      |            |              |
|----|---|------|------|------------|--------------|
|    | 1.335MM ALT. X 460MM LARG.<br>X 550MM PROF.   |      |      |            |              |
| 18 | BALANÇA DIGITAL COM<br>CAPACIDADE DE 40 KG<br>EQUIPAMENTO DE ALTA<br>PRECISÃO QUE PODE SER<br>UTILIZADO PARA PESAR<br>ALIMENTOS, FRUTAS,<br>VERDURAS E OBJETOS 40KG.<br>PODE SER USADO TANTO<br>LIGADO NA ENERGIA COMO<br>TAMBÉM UTILIZANDO A<br>PRÓPRIA BATERIA<br>RECARREGÁVEL.<br>DIMENSÕES DA BALANÇA: 35<br>X33 X 12; MEDIDAS DA<br>BANDEJA: 34 X 23 CM; PESO<br>LIQUIDO: 3KG; BATERIA:<br>RECARREGÁVEL 6V 4.0A DE<br>ÁCIDO DE CHUMBO<br>(APROXIMADAMENTE 24H DE<br>AUTONOMIA); BIVOLT;<br>FUNÇÃO: AUTODESLIGA<br>PARA ECONOMIA DE<br>ENERGIA QUANDO NÃO<br>ESTIVER SENDO USADO.<br>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:<br>1 BALANÇA, 1 CABO AC, 1<br>MANUAL DE INSTRUÇÕES,<br>NÚMERO DA ANVISA:<br>NÚMERO DA<br>PORTARIA:236/94. | 8,00 | Unid | R\$ 287,93 | R\$ 2.303,44 |
| 21 | BALCÃO PRODUZIDO EM MDP   | 8,00 | Unid | R\$ 367,49 | R\$ 2.939,92 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |            |               |
|----|---|-------|------|------------|---------------|
|    | DE 15MM, COMPOSTO DE 2 PORTAS E UMA GAVETA ONDE SÃO UTILIZADAS DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS 100% METÁLICAS. ACOMPANHA TAMPO QUE PODE SER UTILIZADO COMO BANCADA PARA ELETRO PORTÁTEIS OU OUTROS UTENSÍLIOS. OS PUXADORES SÃO ERGONÔMICOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PONTEIRA CROMADA. POSSUI QUATRO PÉS EM PLÁSTICO RESISTENTE QUE GARANTE A ESTABILIDADE DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO EM MDP DE 15MM DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS 100% METÁLICAS PUXADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PONTEIRA CROMADA DIMENSÕES: ALTURA: 83.5CM LARGURA: 60.8CM PROFUNDIDADE: 38.8CM PESO: 15.1KG |       |      |            |               |
| 24 | BATEDEIRA PORTÁTIL Com 110V, voltagem de 300 a 350 watts, 5 velocidades , cor preta.  | 16,00 | Unid | R\$ 131,29 | R\$ 2.100,64  |
| 25 | Bebedouro de mesa para galão de 20 litros com duas torneiras  | 27,00 | Unid | R\$ 568,50 | R\$ 15.349,50 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |              |               |
|----|---|-------|------|--------------|---------------|
|    | água natural e gelada;<br>Termostato externo com sete níveis de temperatura; Tampo, base, pingadeira e torneiras em plásticos ABS; reservatório em plástico ABS atóxico próprio para alimentos; com serpentina externa sem contato com a água; Motor silencioso e baixo consumo de energia. Voltagem 127v ou 220v.  |       |      |              |               |
| 26 | BEBEDOURO ELETRICO INDIVIDUAL POTENCIA 120-145W potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4ª a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm. | 43,00 | Unid | R\$ 920,00   | R\$ 39.568,60 |
| 27 | BEBEDOURO INOX INDUSTRIAL 50 LITROS - 110V Bebedouro industrial com 2   | 33,00 | Unid | R\$ 1.721,82 | R\$ 56.820,06 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |            |              |
|----|---|-------|------|------------|--------------|
|    | torneiras modelo copo, sendo uma natural outra gelada com capacidade de 50 litrosIndicação:Industrial e Comercial Material: Inox Voltagem: 110 v Garantia:01 ano  |       |      |            |              |
| 29 | BERÇO EM MDF, 1,30 X 60CM Serão fornecidos berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas | 25,00 | Unid | R\$ 352,93 | R\$ 8.823,25 |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |        |      |            |               |
|----|---|--------|------|------------|---------------|
|    | nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60cm a partir do estrado.   |        |      |            |               |
| 31 | CABOS SPEAKOM 20MT  | 2,00   | Unid | R\$ 184,12 | R\$ 368,24    |
| 35 | CADEIRA DE ESCRITORIO ACOLCHOADA (PALITO), FEITA DE AÇO CARBONO, SEM BRAÇO. TAMANHO APROX.: 70,7X40   | 260,00 | Unid | R\$ 112,27 | R\$ 29.190,20 |
| 37 | CADEIRA EXECUTIVA GIRTÓRIA ERGONÔMICA<br>Cadeira com revestimento em tecido poliéster cor preta, com regulagem de altura do assento, regulagem de altura dos braços, regulagem de altura do encosto e inclinação com travamento; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:<br>Encosto com curvatura ergonômica, com espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m3 com 50 mm de espessura média; Braços SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão; Mecanismo com Back System, sistema reclinador do | 15,00  | Unid | R\$ 596,45 | R\$ 8.946,75  |



encosto (SER), suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, inclinação do encosto acionado por alavanca com molas para o retorno automático e ajuste automático na frenagem do reclinador; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás; Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço com capa. 5 rodízios de giro duplo com 50mm de diâmetro em nylon com capa; Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total 850- 1045 mm; Profundidade total 645-760 mm; Largura total 645 mm; Extensão vertical do encosto 360 mm; Largura do encosto 445mm; Profundidade da superfície do assento 425mm; Largura do assento 465 mm; Altura do assento 455-570 mm; Capacidade de carga de no mínimo 110 Kg. Acompanhar: Termo de Garantia, emitido pelo fabricante, de 6(seis ) anos (Conforme detalhamento do Manual de uso, Conservação e Ergonomia) e Catálogo da



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |        |      |            |               |
|----|--|--------|------|------------|---------------|
|    | cadeira com especificações técnicas detalhadas. Atender aos requisitos das normas NR17 – Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT – NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis e cadeiras para escritório. |        |      |            |               |
| 38 | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA Com braços, regulagem de altura, suporte para os pés, bordas em pvc, peso máximo permitido 90kg. Costura gomada, espuma injetada 50mm, base a gás preta, revestimento em couro.   | 153,00 | Unid | R\$ 273,34 | R\$ 41.821,02 |
| 39 | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA SEM BRAÇO COM ENCOSTO RECLINIVEL, COM ALTURA AJUSTÁVEL, ERGONÔMICA  | 20,00  | Unid | R\$ 215,30 | R\$ 4.306,00  |
| 40 | CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES Revestimento do assento e encosto em polipropileno, sem braços, estrutura tubular em aço pintado, garantia mínima de 12 meses.   | 90,00  | Unid | R\$ 355,03 | R\$ 31.952,70 |
| 42 | CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares para espaços  | 335,00 | Unid | R\$ 31,86  | R\$ 10.673,10 |



|    |  |       |      |              |               |
|----|--|-------|------|--------------|---------------|
|    | internos e externos, produzida em polipropileno, proporcionando conforto e bem-estar. Resiste a uma carga estática de até 154 kg- classe A e possuir certificado Inmetro. Confortável e resistente. Dimensões aproximadas do produto -cm ( A X L X C ) 89X44X52 CM Peso aproximado do produto ( Kg) 2,2 kg |       |      |              |               |
| 45 | CAIXA ATIVA 315, 300 WATS, 1 WOOFER DE 15 + TI CONECTOR ENTRADA: XLR, RCA, PLUG P10 P2, ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA E TRIPÉ, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD, PRESETS DE EQUALIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, FRETE JÁ INCLUSO.   | 2,00  | Unid | R\$ 3.254,01 | R\$ 6.508,02  |
| 49 | CAMA BELICHE ESTRUTURA METALICA Camas tipo beliche para colchões de solteiro com dois leitos, com material em estrutura metálica e acabamento superficial com pintura eletrostática, sistema de montagem por encaixe sem uso de parafusos com medidas de 2,0 metros de comprimento e                       | 10,00 | Unid | R\$ 1.057,99 | R\$ 10.579,90 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |        |          |            |               |
|----|--|--------|----------|------------|---------------|
|    | largura de 0,90 metros, com escada, estrado em compensado naval de pelo menos 10mm, sem gavetas e sem baú ou criado mudo.  |        |          |            |               |
| 58 | CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO3,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,19M Á 1,42M<br>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO3,DIMENSÕES APROXIMADAS 1,19M Á 1,42M<br>CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL,COMPOSTO DE 1(UMA)MESA E 1 (UMA) CADEIRA,CERTIFICADA PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14006,MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO,CONTENDO PORTALIVROS EM PLÁSTICO INJETADO,CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO | 100,00 | conjunto | R\$ 489,66 | R\$ 48.966,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |        |          |            |               |
|----|---|--------|----------|------------|---------------|
|    | INJETADO MONTADOS<br>SOBRE ESTRUTURA<br>TUBULAR DE AÇO.   |        |          |            |               |
| 59 | CONJUNTO PARA ALUNO<br>TAMANHO4,DIMENSÕES<br>APROXIMADAS 1,33M Á 1,59M<br>CONJUNTO PARA ALUNO<br>TAMANHO4,DIMENSÕES<br>APROXIMADAS 1,33M Á 1,59M<br>CONJUNTO DO ALUNO<br>INDIVIDUAL,COMPOSTO DE<br>1(UMA)MESA E 1 (UMA)<br>CADEIRA,CERTIFICADA PELO<br>INMETRO E EM<br>CONFORMIDADE COM AS<br>NORMAS ABNT NBR<br>14006,MESA INDIVIDUAL COM<br>TAMPO EM PLÁSTICO<br>INJETADO COM APLICAÇÃO<br>DE LAMINADO MELAMINICO<br>NA FACE SUPERIOR DOTADO<br>DE TRAVESSA ESTRUTURAL<br>INJETADA EM PLÁSTICO<br>TÉCNICO MONTADO SOBRE<br>ESTRUTURA TUBULAR DE<br>AÇO,CONTENDO<br>PORTALIVROS EM PLÁSTICO<br>INJETADO,CADEIRA<br>INDIVIDUAL EMPILHAVEL<br>COMASSENTO E ENCOSTO<br>EM POLIPROPILENO<br>INJETADO MONTADOS<br>SOBRE ESTRUTURA | 100,00 | conjunto | R\$ 513,33 | R\$ 51.333,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |        |          |            |                |
|----|---|--------|----------|------------|----------------|
|    | TUBULAR DE AÇO.   |        |          |            |                |
| 60 | CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,46M Á 1,76M<br>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,46M Á 1,76M<br>CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADA PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14006, MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTALIVROS EM PLÁSTICO INJETADO, CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO | 200,00 | conjunto | R\$ 528,81 | R\$ 105.762,00 |
| 66 | CORTINA DE AR 2m  | 1,00   | Unid     | R\$ 944,75 | R\$ 944,75     |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |            |               |
|----|---|-------|------|------------|---------------|
|    | comprimento, orientação:<br>horizontal, Instalação:<br>parede/teto, Garantia: 1 ano, Alta<br>performance Projeto com alta<br>vazão de ar, Baixo consumo<br>economia de energia elétrica e<br>ainda silencioso com baixo ruído<br>durante o funcionamento.<br>Controle remoto que facilita sua<br>usabilidade, frequência (hz):<br>50/60, potência (baixa/alta):260,<br>vazão de ar (m³/h):2100, nível e<br>ruído (db):46                |       |      |            |               |
| 68 | ESPRESSO DE SUCO<br>INDUSTRIAL POTÊNCIA DO<br>MOTOR: 0,5 CV FREQUÊNCIA:<br>60 HZ TENSÃO: 127 V ALTURA:<br>395 MM LARGURA: 350 MM<br>PROFUNDIDADE: 210 MM<br>PESO LÍQUIDO: 7.30 KG<br>CAPACIDADE PRODUTIVA: 60<br>LITROS/HORA PRODUTO<br>CONFECCIONADO EM AÇO<br>INOX CONSUMO: 0,25 KWH<br>GARANTIA: 6 MESES ITENS<br>INCLUSOS: 1 EXTRATOR DE<br>SUCO; 1 COPO COM PENEIRA;<br>2 CASTANHAS (LARANJA E<br>LIMÃO); MANUAL DE<br>INSTRUÇÕES. | 20,00 | Unid | R\$ 265,19 | R\$ 5.303,80  |
| 70 | ESTANTE EM AÇO COM 06<br>PRATELEIRAS prateleiras<br>reforçadas com 3 dobra, Sapatas   | 66,00 | Unid | R\$ 237,33 | R\$ 15.663,78 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |        |      |              |               |
|----|---|--------|------|--------------|---------------|
|    | , com porcas e parafusos, medindo 1.98x0.92x0.30 aproximadamente, na cor cinza  |        |      |              |               |
| 71 | ESTANTE EM AÇO COM 50 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS (DOBRA DUPLA) Linha pesada com 02 reforços ômega resistente a 100 Kg (por prateleira). Produzida em chapa 22 (0,75mm). Altura mínima de 1,89m. largura mínima de 92cm.  | 105,00 | Unid | R\$ 563,19   | R\$ 59.134,95 |
| 77 | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO -Com forno.- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco - Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Porta do forno com serigrafia na cor branca - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão - Assistência técnica em todo o Brasil - 6 | 4,00   | Unid | R\$ 1.438,67 | R\$ 5.754,68  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |       |      |            |              |
|----|--|-------|------|------------|--------------|
|    | meses de garantia Especificação<br>- Grelha fundida 30/30 -<br>Queimador 2 Duplo e 2 Simples -<br>Gambiarra pintada ou zincada -<br>Registro Cromado - Cor: Grafite -<br>Produto entregue com os pés<br>desmontados. Medidas do<br>fogão: - Altura 80 cm -<br>Profundidade 89 cm -<br>Comprimento 80 cm Medidas<br>Internas do Forno: - LARGURA<br>48 CM; - ALTURA 31 CM; -<br>PROFUNDIDADE 59 CM;<br>Observação: O Fogão Industrial,<br>possui peças em Ferro Fundido,<br>após molhar é necessário<br>enxugar para evitar a corrosão. |       |      |            |              |
| 79 | FORNO ELETRICO,<br>CAPACIDADE MINIMA DE 50<br>LITROS FORNO ELETRICO,<br>CAPACIDADE MINIMA DE 50<br>LITROS COR BRANCA,<br>LAMPADA INTERNA, BANDEJA<br>PARA RESIDUOS,<br>PRTAELEIRA REMOVIVEL EM<br>3 POSIÇÕES DIMENSÕES<br>APROXIMADAS (L X A X P) 36,0<br>X29,5 X44,0 CM POTENCIA<br>1750 W VOLTAGEM 127V  | 10,00 | Unid | R\$ 580,10 | R\$ 5.801,00 |
| 80 | FRAGMENTADORA DE PAPEL<br>Corte de papel com nível de<br>segurança P4 (norma DIN<br>66.399): partícula máxima de   | 7,00  | Unid | R\$ 972,63 | R\$ 6.808,41 |

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

160mm<sup>2</sup>; - Abertura para inserção de folhas: 220 a 240mm; - Capacidade para fragmentar 15 folhas A4 de 75g/m<sup>2</sup>; - Fragmenta cartões, CD/DVD; - Lâminas de corte em metal; - Bloqueio de acesso às lâminas; - Engrenagens e pentes raspadores em metal ou mistos; - Nível de ruído máximo de 65 Db/a; - Voltagem 110V; - Potência máxima de 650W; - Modelo para escritório; - Cesto de lixo com capacidade mínima de 25 l; - Confeccionada em plástico resistente tipo ABS, podendo ser misto com metal; - Base com rodízios para locomoção; - Acionamento com tecla liga/desliga; - Sensor automático de presença de papel; - Função reverso manual ou sensor auto reverso para sobrecarga de papel; - Sensor de ausência de cesto; - Sensor de cesto cheio; - Sensor de superaquecimento; - Manual em português.

|    |   |         |      |              |              |
|----|---|---------|------|--------------|--------------|
| 90 | JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS PLASTICO(INFANTIL) | DE 9,00 | Jogo | R\$ 206,00   | R\$ 1.854,00 |
| 92 | JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, MATERIAL DA         | 2,00    | Jogo | R\$ 2.363,97 | R\$ 4.727,94 |



|    |  |      |      |              |              |
|----|--|------|------|--------------|--------------|
|    | ESTRUTURA, MADEIRA,<br>PERCINTA ELASTICA, TECIDO<br>ESPUMA D 33, MATERIAL DO<br>ENCHIMENTO FIBRA<br>SILICONADA, DENSIDADE DO<br>ASSENTO 33, MATERIAL DO<br>ESTOFAMENTO SUEDE,<br>MATERIAL DOS PÉS<br>PLÁSTICO SUPER<br>RESISTENTE- FORMATO<br>CANTONEIRA, A FIXAÇÃO É<br>FEITA DE BAIXO PRA CIMA, -A<br>DIFERENÇA DO PÉ DE<br>PLÁSTICO PARA O DE<br>MADEIRA É O ACABAMENTO E<br>NÃO RISCA O CHÃO COMO A<br>MADEIRA. -PODE SER<br>MOLHADO QUE NÃO<br>DANIFICA ( LEVE E MUITO<br>RESISTENTES), PESO 100KG,<br>LARGURA E PROFUNDIDADE<br>3,5MX0,86MX0,96M, PESO<br>MÁXIMO SUPORTADO 120KG.; |      |      |              |              |
| 94 | JOGO DE SOFÁ 2 E 3<br>LUGARES, QUE NÃO SEJA<br>RETRÁTIL, FORRADO COM<br>MATERIAL SUEDE,<br>PRODUNDIDADE DO<br>ASSENTO APROXIMADA<br>75CM, DIMENSÕES DO<br>PRODUTO APROXIMADAS 75P<br>x 165L x 85A CENTÍMETROS,<br>ACOLCHOADO COM ESPUMA,   | 2,00 | Jogo | R\$ 1.361,23 | R\$ 2.722,46 |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |           |              |               |
|----|---|-------|-----------|--------------|---------------|
|    | ESTRUTUIRA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, COM PÉS. CORES ESCURAS OU A ESCOLHA DA SECRETARIA.  |       |           |              |               |
| 97 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, AUTOMÁTICA, LAVA ENXAGUA E CENTRIFUGA, CAPACIDADE MÍNIMA 14KG, TENSÃO 127V, CESTO EM MATERIAL INOX, POSSUIR PROGRAMAS DE LAVAGENS NO DISPLAY FRONTAL, DISPLAY PARA ACONDICIONAR SABÃO, AMACIANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES   | 3,00  | Unid      | R\$ 2.464,39 | R\$ 7.393,17  |
| 99 | MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇARIO COM 3 LUGARES MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇARIO COM 3 LUGARES DESCRIÇÃO:CADEIRA COM PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO.DESCRICÃO:PÉS EM TUBO DE AÇO 1 FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E | 15,00 | Conjun to | R\$ 2.109,65 | R\$ 31.644,75 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |       |           |              |               |
|-----|--|-------|-----------|--------------|---------------|
|     | REBITADAS.NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA À CORROSÃO.SOLDA COM SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA,NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES.MEDIDAS APROXIMADAS:TAMPO (1800 mm x 850 mm) EM MADEIRA MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM 0,8 MM DE ESPESSURA.CORES VARIADAS. |       |           |              |               |
| 100 | MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇARIO COM 5LUGARES MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇARIO COM 5LUGARES DESCRIÇÃO:CADEIRA COM PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO.DESCRICÃO:PÉS EM TUBO DE AÇO 1 FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS  | 15,00 | Conjun to | R\$ 2.885,83 | R\$ 43.287,45 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |       |      |            |               |
|-----|--|-------|------|------------|---------------|
|     | INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS.NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA À CORROSÃO.SOLDA COM SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA,NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES.MEDIDAS APROXIMADAS:TAMPO (1800 mm x 850 mm) EM MADEIRA MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM 0,8 MM DE ESPESSURA.CORES VARIADAS. |       |      |            |               |
| 101 | MESA DE CENTRO/CANTO, QUADRADA, EM MDF, TAMPA DE VIDRO, NA COR MARRON OU CINZA   | 2,00  | Unid | R\$ 490,05 | R\$ 980,10    |
| 102 | MESA ESCRITÓRIO, FEITO DE MDF, COR GELO, TAMANHO APROXIMADO DE LARGURA 160CM X PROFUNDIDADE 0,60M X ALTURA 75CM, COM 3 GAVETAS   | 15,00 | Unid | R\$ 342,66 | R\$ 5.139,90  |
| 104 | MESA PARA COMPUTADOR EM MDP OU MDF COM 02 GAVETAS, NA COR  | 61,00 | Unid | R\$ 429,96 | R\$ 26.227,56 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |        |      |              |                |
|-----|--|--------|------|--------------|----------------|
|     | GELO, LOCAL DE COLOCAÇÃO DO TECLADO MOVEL. DIMENSOES MINIMAS 75 X 157 X 43 AXLXCM  |        |      |              |                |
| 105 | MESA PARA COMPUTADOR ESCRIVANINHA COM GAVETA AZ2005 BRANCO<br>ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: MDP 15MM REVESTIMENTO: BP FIXAÇÃO: MINIFIX ALTURA: 74,50 CM LARGURA: 90,00 CM PROFUNDIDADE: 45,30 CM PESO: 15,200 KG COR: BRANCO PÉS: 04 MATERIAL DOS PÉS: MDP 25 MM DOBRADIÇA: METÁLICA FIXAÇÃO: MINIFIX PESO SUPORTADO: TAMPO: 10 KG GAVETA: 03 KG MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 74,50 CM LARGURA: 90,00 CM PROFUNDIDADE: 45,30 CM Peso: 15,200 Kg | 20,00  | Unid | R\$ 316,56   | R\$ 6.331,20   |
| 106 | MESA PARA ESCRITORIO, FEITO DE MDF, COR GELO, Tamanho aprox.: 150x80cm, com 03 gavetas; fechadura em 01 gavetas  | 64,00  | Unid | R\$ 457,30   | R\$ 29.267,20  |
| 112 | MESA PARA REUNIAO REDONDA EM MDP OU MDF, DIMENSOES MINIMAS 1,20 M NA COR GELO  | 7,00   | Unid | R\$ 356,33   | R\$ 2.494,31   |
| 113 | MESA QUADRADA COM 04   | 100,00 |      | R\$ 1.429,66 | R\$ 142.966,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |   |       |          |            |               |
|-----|---|-------|----------|------------|---------------|
|     | CADEIRAS TAMANHO INFANTIL MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL, MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS MEDINDO APROXIMADAMENTE 800 MM DE DIÂMETRO  |       | Conjunto |            |               |
| 114 | MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF TIPO DUPLO DE MÃO SAIDA BALANCEADA P10 E XLR RECEPTOR UHF COM 2 ANTENAS, ALCANCE EFEITO DE 50 METROS, COM LIMITE DE INTERFERENCIA COM 4 G, FONTE BIVOLT 110/220, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2 PILHAS AA, OU BATERIA. | 2,00  | Unid     | R\$ 459,88 | R\$ 919,76    |
| 115 | MICROFONE SM 58 COM CABOS   | 4,00  | Unid     | R\$ 81,02  | R\$ 324,08    |
| 116 | MICROONDAS 30 LITROS Tensão 127 v, frequência 60hz. Potência de saída aprox. 1000w, frequência 2450 mh2, cor branca. Garantia 1 ano.  | 18,00 | Unid     | R\$ 680,65 | R\$ 12.251,70 |
| 117 | MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS, POTÊNCIA 620W, DISPLAY DIGITAL. DIMENSÕES:455MM DE LARGURA 262MM DE ALTURA,  | 5,00  | Unid     | R\$ 655,96 | R\$ 3.279,80  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |   |      |      |              |               |
|-----|---|------|------|--------------|---------------|
|     | 352 MM, DE PROFUNDIDADE.<br>POSSUI BLOQUEIO DE<br>SEGURANÇA COM<br>DESCONGELAMENTO<br>AUTOMÁTICO POR PESO.<br>POSSUI LUZ NO INTERIOR<br>COM PORTA ESPELHADA,<br>PROGRAMAS E FUNÇÕES<br>INDICADAS NO DISPLAY<br>FRONTAL. TENSÃO 127V   |      |      |              |               |
| 120 | PAINEL DE CANTO PARA<br>TELEVISOR, EM MDF, NA COR<br>MARRON PARA TV 60<br>POLEGADAS   | 1,00 | Unid | R\$ 426,40   | R\$ 426,40    |
| 122 | PAR CAIXA CONTENDO 02<br>CAIXA DE SOM 315 ATIVA 300<br>A 600W RMS C/ PEDESTAL<br>COR PRETO VOLTAGEM<br>110V/220V CO ALÇA PARA<br>MANUSEIO EQUALIZADOR<br>MINIMO GRAVE E AGUDOS.<br>TIPO DE ALTO FALANTE:<br>SUBWOOFER E TWEETER,<br>TIPO DE FILTRO DO ALTO<br>FALANTE: ATIVO.<br>CONFIGURAÇÕES DE<br>CANALIS: 2.1 OU 5.1.<br>RESPOSTA MÍNIMA DE<br>FREQUÊNCIA DE 55HZ E<br>MÁXIMA DE 18KHZ.<br>CONECTORES DE ENTRADA:<br>RCA, LEITOR DE SD CARD,<br>USB, PLUGS XLR, P10 E P2. | 4,00 | Unid | R\$ 5.145,30 | R\$ 20.581,20 |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |      |      |              |              |
|-----|--|------|------|--------------|--------------|
|     | DIMENSÕES: 440MM DE LARGURA, 690MM DE ALTURA E 345MM DE PROFUNDIDADE COM EFEITO DE VOZ, RADIO, COM VISOR E BLUETOOTH, SEM LUZES DE LED, COM LUZ INDICATIVA DE ON/OFF, SAÍDA LINE OUT E CANAL MP3 INDIVIDUAL, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.,  |      |      |              |              |
| 124 | PEDESTAL PARA MICROFONE SUPORTE DE MICROFONE GIRAFÁ COM CACHIMBO TRIPÉ 362º REGUALÁVEL MÍNIMO 2 ESTAGIOS FECHADO MEDINDO 0,70CM E COM ALTURA MÁXIMA 1,38 CONSTRUÍDO EM METAL COM GARANTIA E FRETE INCLUSO.   | 8,00 | Unid | R\$ 149,22   | R\$ 1.193,76 |
| 131 | SECADOR PARA CABELOS Aparelho com 2000w, velocidades   | 2,00 | Unid | R\$ 152,98   | R\$ 305,96   |
| 132 | SOFÁ DE DOIS LUGARES, COM BRAÇOS (SB2) Sofá 2 lugares com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade de aproximadamente 23 Kg/m³ e 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente | 2,00 | Unid | R\$ 1.690,33 | R\$ 3.380,66 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |   |      |      |              |              |
|-----|---|------|------|--------------|--------------|
|     | conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter a performance do revestimento, com densidade de aproximadamente 20 Kg/m <sup>3</sup> e 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO. Estrutura quadro executado em MDF ou madeira, de secção aproximada 20 X 40mm, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Medidas (mm): C - 1500; L - 820; H - 700. Largura mínima do braço un. 30 1.768,75 53.062,50 25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019160 mm (Variação permitida de +/- 5 %) |      |      |              |              |
| 133 | SOFÁ DE TRÊS LUGARES, COM BRAÇOS (SB3) Sofá 3 lugares com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade de aproximadamente 23 Kg/m <sup>3</sup> e 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter   | 2,00 | Unid | R\$ 1.649,66 | R\$ 3.299,32 |

27



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |      |      |               |               |
|-----|--|------|------|---------------|---------------|
|     | a performance do revestimento, com densidade de aproximadamente 20 Kg/m <sup>3</sup> e 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO. Estrutura quadro executado em MDF ou madeira, de secção aproximada 20 X 40mm, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Medidas (mm): C - 2100; L - 820; H - 700. Largura mínima do braço 160 mm (Variação permitida de +/- 5 %) |      |      |               |               |
| 134 | SUBWOOFER 218, 1 ATIVO + PASSIVO, 3200 WATTS (1600 + 1600 ) AMPLIFICAÇÃO EMBUTIDO NA CAIXA ATIVA COM ENTRADA E SAIDA XLR, VOLTAGEM 110/220 ( BIVOLT) EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COOLER PARA ESTABILIZAR A TEMPERATURA, CABEAMENTO COMPLETO.   | 2,00 | Unid | R\$ 13.872,00 | R\$ 27.744,00 |
| 137 | TELA DE PROJEÇÃO MANUAL RETRATIL 180X180CM, 97 POL SUPERFICIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT) COM BORDAS PRETAS, ACIONAMENTO   | 5,00 | Unid | R\$ 626,93    | R\$ 3.134,65  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |   |       |      |              |               |
|-----|---|-------|------|--------------|---------------|
|     | MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMATICOPOR SISTEMA DE MOLA INTERNA (FORMATO 1:1 QUADRADA, POLEGADAS 97 POL, AREA DE PROJEÇÃO 178X178 CM, AREA TOTAL 180X180 CM.               |       |      |              |               |
| 138 | TELEFONE- CELULAR 64 GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,5" Câ. Quadrupla + Selfie 8MP Com possibilidade de extensão de cartão de memória MicroSD de até 1TB.BATERIA 5000mAh | 28,00 | Unid | R\$ 789,66   | R\$ 22.110,48 |
| 140 | TELEVISÃO 58 POLEGADAS SMART  | 15,00 | Unid | R\$ 2.835,28 | R\$ 42.529,20 |
| 141 | TV 43 SMART TV full hd wifi, hdr e hdmi- televisores smart tv com tela de 43 polegadas, led, assistência técnica com garantia mínima de 12 meses.                     | 18,00 | Unid | R\$ 1.783,33 | R\$ 32.099,94 |
| 142 | TV de 60" SMART TV full hd wifi, hdr e hdmi televisores smart tv com tela de no mínimo 60 polegadas, led, assistência técnica com garantia mínima de 12 meses         | 10,00 | Unid | R\$ 2.973,89 | R\$ 29.738,90 |
| 143 | TV DE 80" SMART TV 4K, FULL HD WIFI, HDE E HDMI- TELEVISORES SMART TV COM TELA DE NO MINIMO 80 POLEGADAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES         | 2,00  | Unid | R\$ 7.934,26 | R\$ 15.868,52 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|                    |  |       |      |                         |              |
|--------------------|--|-------|------|-------------------------|--------------|
| 144                | VENTILADOR DE MESA 40 CM<br>Tipo: Mesa Nº de velocidades: 3<br>Grade Removível Inclinação<br>vertical ajustável :sim Com 3 pás<br>e 3 velocidades. | 29,00 | Unid | R\$ 198,65              | R\$ 5.760,85 |
| 146                | VENTILADOR DE TETO 18W<br>127V Com controle remoto   | 30,00 | Unid | R\$ 301,52              | R\$ 9.045,60 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |       |      | <b>R\$ 1.459.233,50</b> |              |

| <b>MEDIANA</b> |   |               |             |                                 |                    |
|----------------|---|---------------|-------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>    | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QUANT.</b> | <b>UNID</b> | <b>Valor unitário (MEDIANA)</b> | <b>Valor Total</b> |
| 02             | Aparelho Telefônico, sem Fio, Identificador de chamadas. Gerenciador de chamadas em espera. Bivolt, cor preta. Rediscagem automática. Display iluminado. Controle de volume, alcance mínimo 50 M, chamadas em espera e em conferência. Temporização da bateria com fone fora da base: 10 horas em uso e 100 horas em stand by, expansível para ramais, voltagem 100-240 Volts, Sistema antiruidos. Embalagem contendo: terminal, base, baterias recarregáveis, fonte de alimentação, cabo de telefone e manual do usuário em português. 01 ano de garantia. | 5,00          | Unid        | R\$ 144,00                      | R\$ 720,00         |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |       |      |            |               |
|----|--|-------|------|------------|---------------|
| 03 | Aparelho telefônico sem fio (para telefone fixo) contendo base   | 11,00 | Unid | R\$ 137,00 | R\$ 1.507,00  |
| 08 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS<br>Quantidade de portas: 2 Chapa do corpo: 24 Chapa do tampo: 24 Prateleiras: 4 reguláveis Pintura: Eletrostática a pó Altura Externa: 1,98 m Largura Externa: 0,90 cm Profundidade Externa: 50 cm                                   | 20,00 | Unid | R\$ 635,95 | R\$ 12.719,00 |
| 09 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS 1 FIXA E 3 REGULAVEIS Quantidade de portas: 2 Chapa do corpo: 24 Chapa do tampo: 24 Prateleiras: 4 reguláveis Pintura: Eletrostática a pó Altura Externa: 1,98 m Largura Externa: 0,90 cm Profundidade Externa: 50 cm | 50,00 | Unid | R\$ 699,00 | R\$ 34.950,00 |
| 10 | ARMÁRIO DE AÇO A15 Com 02 portas, 4 prateleiras reguláveis. Fechamento por chave. Corpo e portas fabricadas com chapa 26 (0,40mm espessura) Dimensões: Altura - 1,50m; largura - 0,75m.  | 17,00 | Unid | R\$ 771,95 | R\$ 13.123,15 |
| 12 | ARMÁRIO DE COZINHA ARÉO COM 3 PORTAS   | 10,00 | Unid | R\$ 366,33 | R\$ 3.663,30  |
| 15 | Armário Vitrine 01 porta em aço, com 03 prateleiras Armário Vitrine 01 porta em aço, com 03 prateleiras, capacidade mínima prateleira 40 kg, dimensões aproximadas AxLxP (150x 70x 40) cm  | 19,00 | Unid | R\$ 729,33 | R\$ 13.857,27 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |      |      |              |               |
|----|---|------|------|--------------|---------------|
| 17 | Assento de elevação, modelo: Booster, faixa etária aproximada: 4 a 10 anos, capacidade para crianças até 36Kg, com capa removível para lavagem e apoio para os braços, tecido acolchoado, removível e lavável, cor: preto, aprovado pelo INMETRO;   | 3,00 | Unid | R\$ 80,00    | R\$ 240,00    |
| 19 | BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 150 KG INFORMAÇÕES TÉCNICAS * Equipada com sistema de quatro sensores de calibração de peso. * Plataforma de vidro temperado de alta resistência com 6 mm de espessura. * Capacidade: 150kg. * Divisão: 0,1kg * Visor digital LCD. * Auto-zero e desligamento automático. * Indicação de pilha fraca ("LO") e de Excesso de peso ("o-Ld"). * Interruptor livre com três unidades diferentes: kg/lib./st. * Alimentação: 1 pilha 3V CR2032 (inclusa). | 5,00 | Unid | R\$ 96,75    | R\$ 483,75    |
| 20 | BALCÃO APARADOR, MATERIAL MADEIRA MDF, PÉS EM MADEIRA, COMPRIMENTO 1,50M, ALTURA 75CM, PROFUNDIDADE 40CM  | 1,00 | Unid | R\$ 512,54   | R\$ 512,54    |
| 22 | BATEDEIRA INDUSTRIAL BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L em conformidade com a NR12 e   | 5,00 | Unid | R\$ 2.289,52 | R\$ 11.447,60 |



|    |   |      |      |              |              |
|----|---|------|------|--------------|--------------|
|    | INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 5 litros, potência 500w, 220v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.  |      |      |              |              |
| 23 | BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 12L, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância Dimensões aproximadas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Velocidade em 6 (seis) estágios. Troca de velocidade por meio de alavanca externa segura e prática, dispositivo de segurança no acesso à cuba. Sistema de variação de velocidade progressiva por meio de polia variadora. Batedores em alumínio especiais pra cada função (globo, raquete e espiral). Escorregador | 3,00 | Unid | R\$ 3.211,71 | R\$ 9.635,13 |

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |       |      |            |               |
|----|--|-------|------|------------|---------------|
|    | para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Tensão 220v. Motor 1/4cV. Velocidade 1ª velocidade de aproximadamente 96 rpm e velocidade final de 249 rpm mínima. Garantia mínima de 12 meses.  |       |      |            |               |
| 28 | BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA PRESSÃO INOX Gabinete em aço eletrozincado kromanox, grau de proteção IPX4, refrigera até 6 litros de água por hora, pia em aço inox polido, torneiras para copo e jatos cromadas, com regulagem de jato d jato água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada fabricada em aço inox, controlador de temperatura entre 4º e 15ºC, com sete níveis de temperatura, sistema interno de filtração com 3 etapas de filtragem. Potência 154w e voltagem 127v. Medidas: Altura 1065mm / largura: 265mm / profundidade: 295mm | 17,00 | Unid | R\$ 720,00 | R\$ 12.240,00 |
| 30 | Berço portátil porta-bebê (Bebê conforto), faixa etária aproximada: 0 a 1 ano, capacidade para 3,00 bebês (criança) de até 13Kg, com alça regulável, capota (assento   | 3,00  | Unid | R\$ 416,36 | R\$ 1.249,08  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |        |      |            |               |
|----|--|--------|------|------------|---------------|
|    | acolchoado) removível, lavável e regulável, sentido de instalação de frente para o vidro traseiro do carro, cinto de segurança de 3 ou 5 pontos regulável com fecho, cor: preto, , aprovado pelo INMETRO;  |        |      |            |               |
| 32 | CABOS XLR/ CANOM BALANCEADO 10 MT  | 3,00   | Unid | R\$ 78,49  | R\$ 235,47    |
| 33 | CABO XLR / P10 10MT  | 3,00   | Unid | R\$ 64,09  | R\$ 192,27    |
| 34 | CADEIRA DE AÇO SIMPLES Cor branca, pintura esmaltada construída em tubos de 7/8" x 0,9mm assento e encosto em chapa de aço de 0,75mm pintado. Pés com ponteiros.   | 90,00  | Unid | R\$ 192,00 | R\$ 17.280,00 |
| 36 | CADEIRA EM AÇO / FERROPINTADO, SEM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO   | 35,00  | Unid | R\$ 159,80 | R\$ 5.593,00  |
| 41 | CADEIRA PLÁSTICA BRANCA COM BRAÇO - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares para espaços internos e externos, produzida em polipropileno , proporcionando conforto e bem-estar. Resiste a uma carga estática de até 154 kg-classe A e possuir certificado Inmetro. Confortável e resistente. Dimensões aproximadas do produto -cm ( A X L X P ) 72,5 X 55,5 X 57 CM Peso aproximado do produto ( Kg) 2,1 kg | 165,00 | Unid | R\$ 36,00  | R\$ 5.940,00  |

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |       |      |              |              |
|----|--|-------|------|--------------|--------------|
| 43 | Cadeira auxiliar/poltrona(cadeira de segurança) reversível, faixa etária aproximada: 1 a 4 anos, capacidade para crianças até 36Kg, Composição/material a base de plástico, assento acolchoado removível e lavável, cor preta, cinto de 5 pontos, apoio de cabeça e cinto de segurança com ajuste de altura, encosto reclinável de no mínimo 3 posições, com capa e redutor de assento removíveis e laváveis, cor: preto, aprovado pelo INMETRO; | 3,00  | Unid | R\$ 363,29   | R\$ 1.089,87 |
| 44 | CAIXA ACUSTICA LINE ARRAY 212 1 ATIVA E 1 PASSIVA,1800 WATTS (900 + 900) AMPLIFICADOR EMBUTIDO NA CAIXA ATIVA, 1259 COOLER PARA ESTABILIZAR A TEMPERATURA, ENTRADA E SAIDA DE LINHA XLR, WOOFER DE 12 POLEGADAS + TI COM GUIA DE ONDAS. CABEAMENTO COMPLETO  | 2,00  | Unid | R\$ 4.541,04 | R\$ 9.082,08 |
| 46 | CAIXA MULTIUSO PARA SONORIZAÇÃO CAIXA MULTIUSO PARA SONORIZAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES.DIMENSÕES:230   | 10,00 | Unid | R\$ 644,39   | R\$ 6.443,90 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |      |      |              |              |
|----|--|------|------|--------------|--------------|
|    | X210 X 180MM,ALTO FALANTES:6" COAXIAL,POTÊNCIA:20 W RMS,ENTRADA:USB,SD,BLUETOOTH,EQUALIZAÇÃO 2 VIAS(GRAVE E AGUDO),BIVOLT  |      |      |              |              |
| 47 | CAMA BELICHE; com no mínimo as seguintes características: totalmente confeccionada em madeira maciça sucupira; possuir escada para acesso a cama superior; possuir proteção lateral na cama superior; dimensões totais (+/- 10%) 40 marrom, altura: 1,60 m; largura: 0,90 m; comprimento: 2,00m.             | 3,00 | Unid | R\$ 569,00   | R\$ 1.707,00 |
| 48 | CAMA BELICHE DE FERRO 100% AÇO COM GRADE DE PROTEÇÃO E ESCADA, DESMONTÁVEL, COM 2 CAMAS, POSSUIR GRADES PARA POR O COLCHÃO, MATERIAL AÇO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 198CM DE COMPRIMENTO X 95CM DE LARGURA X 150CM DE ALTURA. PESO APROXIMADO 35KG. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG. MONTAGEM NECESSÁRIA. | 3,00 | Unid | R\$ 1.600,70 | R\$ 4.802,10 |
| 50 | CAMA CONJUGADA material: aço, quantidade leitos: 2 un, comprimento: 198 cm, largura: 85  | 4,00 | Unid | R\$ 1.323,99 | R\$ 5.295,96 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |        |      |                 |               |
|----|---|--------|------|-----------------|---------------|
|    | cm, cor: verde, características adicionais: tipo encaixe, desmontável, escada de metal removível, altura: 150 cm, possuir proteção lateral para a cama superior.  |        |      |                 |               |
| 51 | Cama Elástica com comprimento de 3,05 com lona preta, com capacidade de peso até 135 kg, tem sua estrutura de aço zincado, conta com uma lona de salto confeccionada em manta poliéster emborrachado na cor preta permitindo máxima resistência, fácil limpeza e higienização, possuir tela de proteção lateral.                | 1,00   | Unid | R\$<br>1.726,90 | R\$ 1.726,90  |
| 52 | Cama Elástica com comprimento de 4,27 com lona preta, com capacidade de peso até 200 kg, tem sua a estrutura metálica galvanizada, gerando um longo período de uso. Conta com uma lona de salto produzida em poliéster emborrachado na cor preta de máxima resistência, fácil limpeza e higienização, tela de proteção lateral. | 1,00   | Unid | R\$<br>2.780,73 | R\$ 2.780,73  |
| 53 | CILINDRO ELÉTRICO, PARA MASSAS(PASTEL), BIVOT, APROXIMADAMENTE 40CM, POTÊNCIA 2.2371W, TENSÃO 127V  | 3,00   | Unid | R\$<br>1.187,43 | R\$ 3.562,29  |
| 54 | COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 -   | 100,00 | Unid | R\$ 300,00      | R\$ 30.000,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |        |      |           |              |
|----|--|--------|------|-----------|--------------|
|    | Tipo de colchão: Espuma -<br>Dimensões: - Altura: 15 cm-<br>Largura: 78cm - Profundidade:<br>188 cm - Peso: 12,59Kg  |        |      |           |              |
| 55 | COLCHAO INFANTIL BERÇO<br>Medida: 130 x 60 x 12 cm,<br>densidade 18 ou 20, Conforme a<br>norma ABNT NBR 13579-2. O<br>colchão deverá ser revestido com<br>material têxtil limpo e sem rasgos,<br>O fechamento do colchão pode<br>ser feito Com material têxtil tipo<br>viés, o revestimento será feito com<br>martelasse acolchoado; costurado<br>ou soldado em material têxtil<br>sobre lamina de espuma 100%<br>poliuretano. Devera possuir 51%<br>de viscose e 49% de pester,o<br>revestimento plástico<br>impermeável que permita lavagem<br>e secagem rápida, devera ser<br>utilizado em uma das faces, os<br>Materiais constituintes deverão<br>possuir proteção dupla, antiacaro<br>e antialergica, devera ser<br>embalado em plástico<br>transparente de forma a impedir a<br>entrada de poeira e insetos. | 45,00  | Unid | R\$ 94,27 | R\$ 4.242,15 |
| 56 | COLCHONETES PARA<br>EXERCICIO FUNCIONAL<br>GINASTICA, CONFECCIONADO<br>EM EVA DE ALTA QUALIDADE,<br>MEDINDO 1 M X 0,5 ME 10 MM   | 280,00 | Unid | R\$ 22,20 | R\$ 6.216,00 |



|    | DE ESPESSURA   |      |          |              |              |
|----|--|------|----------|--------------|--------------|
| 57 | CONJUNTO COLETIVO SEXTAVADO JUVENIL - DE 7 A 11 ANOS - CADEIRA: - ASSENTO E ENCOSTO: - MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA. - COR: VERMELHO, VERDE ACQUA - ANATÔMICOS: SIM. - FIXAÇÃO: REBITES EM ALUMÍNIO. - ESTRUTURA: - MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 22,22 MM (7/8). - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. - PINTURA: EPÓXI-PÓ. - COR: BRANCO. - PONTEIRAS: INTERNAS ANELADAS EM POLIPROPILENO INJETADO. - DIMENSÕES: - ASSENTO: 380 X 390 MM. - ENCOSTO: 180 X 380 MM. - ALTURA ATÉ O ASSENTO: 370 MM. - ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 700 MM. MESA SEXTAVADA: - TAMPO: - MATERIAL: MDF DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. 6 RECORTES IGUAIS. - CANTOS ARREDONDADOS: SIM. - BORDAS: BORDA DE PVC 2MM COLADA PELO PROCESSO HOTMELTING. - ESTRUTURA: - | 6,00 | conjunto | R\$ 1.389,00 | R\$ 8.334,00 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |        |          |              |                |
|----|--|--------|----------|--------------|----------------|
|    | MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 31,75 MM (1 E 1/4), MODELO PÉ PALITO. 6 UNIDADES - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. - PINTURA: EPÓXI-PÓ. - COR: BRANCO. - PONTEIRAS: INTERNAS ANELADAS EM POLIPROPILENO INJETADO. - DIMENSÕES: - ALTURA TOTAL: 660 MM. - DIÂMETRO: 1200 MM.   |        |          |              |                |
| 61 | CONJUNTO PARA REFEITORIO COMPOSTO DE 1(UMA) MESA E 2(DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS (ALTURA DO ALUNO:DE 1,59M A 1,88M CONJUNTO PARA REFEITORIO COMPOSTO DE 1(UMA) MESA E 2(DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS (ALTURA DO ALUNO:DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÕES:MESA TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS:1500 X 840 X 755MM(LXPXA). BANCOS:ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: | 100,00 | conjunto | R\$ 1.399,00 | R\$ 139.900,00 |

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |          |              |               |
|----|---|-------|----------|--------------|---------------|
|    | 1350 X 350 X 460MM(LXPXA)UN   |       |          |              |               |
| 62 | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM 10 CADEIRAS<br>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM 10 CADEIRAS,<br>DESCRIÇÃO:TAMPO<br>CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) TAMPO QUADRADO INJETADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400MM X 800MM X 760MM PARA USO COLETIVO.CORES VARIADAS DAS MESAS E CADEIRAS | 25,00 | conjunto | R\$ 2.800,00 | R\$ 70.000,00 |
| 63 | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM 4 CADEIRAS<br>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM 4 CADEIRAS,<br>DESCRIÇÃO:TAMPO<br>CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) TAMPO QUADRADO INJETADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM PARA USO COLETIVO.CORES VARIADAS DAS MESAS E CADEIRAS.                   | 50,00 | conjunto | R\$ 699,00   | R\$ 34.950,00 |
| 64 | CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 08 LUGARES MESA CONFECCIONADA EM RESINA ABS, COM TAMPO OVAL   | 3,00  | Unid     | R\$ 2.776,50 | R\$ 8.329,50  |



MEDINDO 2400MM DE  
COMPRIMENTO POR 800MM DE  
LARGURA. TAMPO FIXADO A  
ESTRUTURA POR MEIOS DE  
PARAFUSOS, COM MARCA DO  
FABRICANTE INJETADA EM  
ALTO-RELEVO NO TAMPO.  
ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM.  
BASE DO TAMPO DA MESA EM  
TUBO QUADRADO MEDINDO  
25MM X 25MM POSICIONADO  
SOB O TAMPO, FABRICADA  
PELO PROCESSO DE  
CONFORMAÇÃO MECÂNICA  
POR DOBRAMENTO,  
COBRINDO TODO O  
PERÍMETRO DA MESA, 02  
BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM  
TUBO 50MM X30MM E 01  
BARRAS EM TUBO QUADRADO  
25MM X 25MM EM TODA A  
EXTENSÃO DA MESA. 02  
COLUNAS VERTICAIS  
LATERAIS UNINDO O TAMPO  
AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO  
MEDINDO 77MM X 40MM COM  
ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM.  
BASE DOS PÉS EM TUBO  
OBLONGO MEDINDO 20MM X  
48MM COM ESPESSURA DE  
1,5MM EM FORMA DE ARCO.  
UMA BARRA DE  
SUSTENTAÇÃO EM TUBO

*[Handwritten signatures and marks]*



OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM.



FABRICADOS PELO  
PROCESSO DE INJEÇÃO  
TERMOPLÁSTICO. ASSENTO  
COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM  
X 340MM, ALTURA  
ASSENTO/CHÃO 349MM  
DESK/D ELTA/ M-CR3- XT 1.000  
6.644,00 APROXIMADAMENTE,  
FIXADO POR PARAFUSOS.  
ENCOSTO COM MEDIDAS  
MÍNIMAS 340MM X 330MM COM  
PUXADOR PARA FACILITAR O  
CARREGAMENTO DA CADEIRA,  
FIXADO POR MEIO DE  
PARAFUSOS. SAPATAS  
CALANDRADAS  
ANTIDERRAPANTES  
ENVOLVENDO AS  
EXTREMIDADES,  
DESEMPENHANDO A FUNÇÃO  
DE PROTEÇÃO DA PINTURA  
PREVENINDO CONTRA  
FERRUGEM, MEDINDO 162MM  
X 53MM E 100MM X 53MM COM  
TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM,  
INJETADAS EM  
POLIPROPILENO VIRGEM E  
PRESA À ESTRUTURA POR DE  
PARAFUSOS. ESTRUTURA  
METÁLICA FABRICADA EM  
TUBO DE AÇO INDUSTRIAL  
TRATADOS POR CONJUNTOS  
DE BANHOS QUÍMICOS PARA



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |      |      |            |            |
|----|---|------|------|------------|------------|
|    | PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. |      |      |            |            |
| 65 | CORTADOR DE CABELO 10 AJUSTES DE ALTURA Acompanha pente integrado ajustável. Uso s/ fio: sim Acessórios -Escova de limpeza  | 2,00 | Unid | R\$ 242,87 | R\$ 485,74 |
| 67 | ELEVAÇÃO PARA ACENTO Para crianças de 04 até 07 anos.   | 2,00 | Unid | R\$ 129,90 | R\$ 259,80 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |       |      |            |              |
|----|--|-------|------|------------|--------------|
|    | Cadeira de bebê(banco de elevação) para automóvel – certificado pelo INMETRO, largura aproximada de 42,00 cm, altura aproximada de 67,00, e profundidade de 47,00 cm, peso: 3,00 kg. dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos Unid. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções. |       |      |            |              |
| 69 | Estante Colméia Organizadora 100% Mdf (Crianças Brinquedos), Na cor branca ou colorida<br>DESCRIÇÃO DO PRODUTO<br>Largura Total: 210 cm Módulo 1<br>Largura: 60 cm Altura: 120 cm Profundidade: 40 cm .Módulo 2<br>Largura: 90 cm Altura: 90 cm Profundidade: 40 cm Módulo 3<br>Largura: 60 cm Altura: 90 cm Profundidade: 40 cm Medidas internas dos nichos: Largura: 28 cm 04Altura: 28 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm       | 3,00  | Unid | R\$ 700,00 | R\$ 2.100,00 |
| 72 | FERRO ELETRICO A SECO<br>Potência: 1000 W; Consumo: 1,0 kWh; Voltagem: 110V; Dimensões aproximadas:  | 15,00 | Unid | R\$ 95,88  | R\$ 1.438,20 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |                 |              |
|----|---|-------|------|-----------------|--------------|
|    | 25x10,5x12cm(AxLxP);<br>Peso<br>aproximado: 750g  |       |      |                 |              |
| 73 | FLASH V1- REFERÊNCIA NIKON<br>, TTL,SPEED LIGHT PARA<br>MÁQUINA FOTOGRÁFICA<br>PROFISSIONAL   | 1,00  | Unid | R\$<br>2.112,70 | R\$ 2.112,70 |
| 74 | FOGÃO 04 BOCAS NA COR<br>BRANCA , COM FORNO<br>AUTOLIMPANTE . TAMPO DE<br>VIDRO   | 10,00 | Unid | R\$ 679,00      | R\$ 6.790,00 |
| 75 | FOGÃO 06 BOCAS Fogão<br>autolimpante automático   | 5,00  | Unid | R\$<br>1.101,09 | R\$ 5.505,45 |
| 76 | FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS,<br>-Com forno.- Espalhadores e<br>bases dos queimadores em ferro<br>fundido - Mesa de aço carbono,<br>perfil u de 50mm pintada na cor<br>preto fosco - Trempe de ferro<br>fundido 300x300mm, pintada na<br>cor preta - Registros de gás com<br>manípulos expostos de fácil<br>manuseio - Volume do forno 109<br>litros - Porta do forno com<br>serigrafia na cor branca - Puxador<br>ergonômico na porta do forno -<br>Travamento mecânico na porta do<br>forno - Prateleira removível e<br>regulável no forno - Pés fixo -<br>Mesa, bandeja e corpo do produto<br>em pintura Epoxi - Baixa pressão -<br>Assistência técnica em todo o<br>Brasil - 6 meses de garantia<br>Especificação - Grelha fundida | 4,00  | Unid | R\$ 976,80      | R\$ 3.907,20 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |              |               |
|----|---|-------|------|--------------|---------------|
|    | 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro Cromado - Cor: Grafite - Produto entregue com os pés desmontados. Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno: - LARGURA 48 CM; - ALTURA 31 CM; - PROFUNDIDADE 59 CM; Observação: O Fogão Industrial, possui peças em Ferro Fundido, após molhar é necessário enxugar para evitar a corrosão.   |       |      |              |               |
| 78 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ; Características: dimensão: largura 73cm x altura 82cm x profundidade: 81cm Queimador: 4 queimadores simples ferro fundido (10cm) Estrutura: aço carbono com pintura epóxi eletrostática para cor grafite Grelha: aço 30cm x 30cm Registro: alta pressão de zamac zincado, tubo frontal pintado Pé: ponteira antiderrapante e anti- risco Preparado para forno:sim, bandeja colatora de resíduos:sim Produto com alta qualidade e robustez, testado e aprovado, de fácil montagem | 13,00 | Unid | R\$ 1.120,75 | R\$ 14.569,75 |
| 81 | FREEZER HORIZONTAL Com 02   | 5,00  | Unid | R\$          | R\$ 14.209,95 |

49



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |  |       |      |              |               |
|----|--|-------|------|--------------|---------------|
|    | portas; 546 litros. Voltagem 127V  |       |      | 2.841,99     |               |
| 82 | FREEZER HORIZONTAL DE 420L. DUPLAÇÃO, PINTURA GALVANIZADA INTERNA E EPÓXI EXTERNA, COR BRANCA, TENSÃO 110V   | 4,00  | Unid | R\$ 2.958,00 | R\$ 11.832,00 |
| 83 | FREEZER HORIZONTAL, DRENO DE DEGELO FRONTAL; MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO DUPLA FUNÇÃO FREEZER É CONSERVADOR. TAMPA BALANCEADA, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, SEGURANÇA PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER, NÃO CONTEM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, RODÍDIOS, FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, PUXADORES ERGONÔMICOS, CAPACIDADE LÍQUIDA 309 LITROS, DIMENSÕES LARGURA: 98 CM, ALTURA: 97,3CM, PROFUNDIDADE 81CM, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO | 10,00 | Unid | R\$ 2.841,62 | R\$ 28.416,20 |
| 84 | FREEZER HORIZONTAL H500C Dreno de degelo frontal; maior  | 13,00 | Unid | R\$ 3.186,00 | R\$ 41.418,00 |



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

|    |   |      |      |              |               |
|----|---|------|------|--------------|---------------|
|    | <p>praticidade no descongelamento. Agua do degelo escoo pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave autoexpulsiva: segurança permite o travamento do freezer. Não contem CFC: Não agride a cama de ozonio. Caixa interna em aço zincado. Rodizios: facilitam a movimentação do produto. Puxadores ergonomicos. Capacidade bruta 513, capacidade liquida 477 altura 915, largura 1555, profundidade 763, altura embalado: 960, largura embalado: 1600, profundidade embalado 783, largura embalado: 1600, profundidade embalado 783, pesa liquido 88, peso bruto 101,5 tensão v 220, frecuencia hz: 60 consumo KWH/mes 220v:100. Cores branco. Garantia do fabricante 12 meses.</p> |      |      |              |               |
| 85 | <p>FREEZER VERTICAL 561 LITROS PORTA CEGA BRANCA 127V REFRIGERADOR, CONSERVADOR CONGELADOR, TERMOSTATO ELETROMÉCANICO, AJUSTE DE TEMPERATURA, COMPRESSOR</p>  | 6,00 | Unid | R\$ 4.850,00 | R\$ 29.100,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |              |               |
|----|---|-------|------|--------------|---------------|
|    | INTELIGENTE, PRATELEIRAS REGULAVEIS, PÉS REGULAVEIS, CONDENSADOR EFICIENTE  |       |      |              |               |
| 86 | GELADEIRA CAPACIDADE MINIMA 280 LITROS NA COR BRANCA VOLTAGEM 127V  | 9,00  | Unid | R\$ 2.648,90 | R\$ 23.840,10 |
| 87 | GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS NA COR BRANCA, FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  | 1,00  | Unid | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00  |
| 88 | GELADEIRA CAPACIDADE MINIMA 480 LITROS NA COR BRANCA, VOLTAGEM 127V   | 5,00  | Unid | R\$ 4.298,90 | R\$ 21.494,50 |
| 89 | INTERFONE COM 1 PONTO ALIMENTAÇÃO NO MONOFONE, TOQUE ELETRONICO BITONAL, FECHADURA 12V (ACIONA QUALQUER MODELO DE FECHADURA OU FECHO) MATERIAL: PLÁSTICO ABS (BASE) E LEXAN (TAMPA); ITENS INCLUSOS: 1 INTERFONE (MODULO INTERNO), 1 PORTEIRO ELETRONICO (MODULO EXTERNO), 1 PROTETOR CONTRA CHUVA, 1 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO; AJUSTES: | 20,00 | Unid | R\$ 224,84   | R\$ 4.496,80  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |                 |               |
|----|---|-------|------|-----------------|---------------|
|    | VOLUME EXTERNO,<br>ALIMENTAÇÃO: 127/220V,<br>FREQUENCIA: 50/60HZ,<br>CONSUMO: 15W, GARANTIA DE<br>12 MESES.   |       |      |                 |               |
| 91 | JOGO DE MESA PLÁSTICA COM<br>04 CADEIRAS SEM BRAÇO NA<br>COR BRANCA - Produto aditivado<br>com anti-UV, ou seja, resistente<br>aos raios solares para espaços<br>internos e externos, produzida em<br>polipropileno , proporcionando<br>conforto e bem-estar. Peso<br>suportado da cadeira 154 kg-<br>classe A e possuir certificado<br>Inmetro. Confortável e resistente.<br>Dimensões aproximadas da mesa<br>( A X L X C ) 72 X 69,5 X 69,5 CM<br>Peso aproximado da mesa ( Kg)<br>3,7kg Dimensões aproximadas da<br>cadeira ( A X L X C ) 89 X 44 X 52<br>CM Peso aproximado da cadeira ( Kg)<br>2,2kg | 85,00 | Jogo | R\$ 285,81      | R\$ 24.293,85 |
| 93 | JOGO DE SOFÁ, 2 E 3<br>LUGARES, PESO APROXIMADO<br>84KG, LARGURA E<br>PROFUNDIDADE E ALTURA<br>APROXIMADAS<br>1,55MX0,85MX0,98M, PESO<br>MÍNIMO SUPORTADO DE<br>100KG, ESTRUTURA DE<br>MADEIRA, MATERIAL DE<br>ENCHIMENTO DO ASSENTO E  | 2,00  | Jogo | R\$<br>1.289,13 | R\$ 2.578,26  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|    |   |       |      |              |               |
|----|---|-------|------|--------------|---------------|
|    | ENCOSTO ESPUMA DE DENSIDADE APROXIMADA 23CM   |       |      |              |               |
| 95 | LIQUIDIFICADOR 2,4 LITROS<br>Com 6 lâminas, 5 velocidades,<br>800w, VOLTAGEM 110V   | 28,00 | Unid | R\$ 216,48   | R\$ 6.061,44  |
| 96 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL<br>CAPACIDADE 8L VOLTAGEM<br>127V   | 17,00 | Unid | R\$ 700,97   | R\$ 11.916,49 |
| 98 | MAQUINA DE LAVAR ROUPAS<br>NO MÍNIMO 16KG LAVADORA<br>DE ROUPAS, CAPACIDADE DE<br>NO MÍNIMO 16KG,110V,<br>AUTOMÁTICA:ABERTURA<br>SUPERIOR , ALTA EFICIÊNCIA ,<br>SELO PROCEL A, A LAVADORA<br>CONTA COM SISTEMA<br>TOTALMENTE AUTOMÁTICO,<br>LAVA, ENXAGUA E<br>CENTRIFUGA ATÉ 16KG DE<br>ROUPA; POSSUI NO MÍNIMO 3<br>NÍVEIS DE ÁGUA E 6<br>PROGRAMAS, INCLUINDO<br>LAVAGEM RÁPIDA PARA<br>ROUPAS ÍNTIMAS OU<br>SINTÉTICAS E PROGRAMA DE<br>LAVAGEM PESADA PARA<br>ROUPAS MUITO SUJAS; SEUS<br>TRÊS DISPENSERS<br>INDIVIDUAIS CONTAM COM<br>EXCLUSIVO SISTEMA DE<br>ENTRADA DE SABÃO,<br>ALVEJANTE E AMACIANTE POR | 5,00  | Unid | R\$ 2.100,00 | R\$ 10.500,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |      |      |            |              |
|-----|--|------|------|------------|--------------|
|     | TRÁS DO CESTO, PREVENINDO MANCHAS; SEU SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBO AGITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR MAIOR EFICIÊNCIA ,COM BAIXO DESGATE DAS ROUPAS; O FILTO PARA FIAPOS ELIMINA COM FACILIDADE OS INDESEJÁVEIS FIAPOS DA LAVAGEM; POSSUI AINDA PÉS REGULÁVEIS, QUE PERMITEM NIVELAR A ALTURA DA LAVADORA E FACILITAM A LIMPEZA POR BAIXO DA MESMA; POSSUI CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO DE PRODUTO QUE CONSOME MENOS ENERGIA,COMPROVANDO SUA GRANDE EFICIÊNCIA E ECONOMIA. |      |      |            |              |
| 103 | MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS COM ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA (CAMBARÁ) OU OUTRA MADEIRA DA MESMA QUALIDADE E TAMPOS 100% MDF. ESPECIFICAÇÕES MESA:<br>-COMPRIMENTO: 60CM -<br>LARGURA: 60CM - ALTURA: 47CM - CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA E BRANCO. - FORMA:   | 3,00 | Unid | R\$ 366,93 | R\$ 1.100,79 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |   |       |      |            |               |
|-----|---|-------|------|------------|---------------|
|     | REDONDA E QUADRADA<br>ESPESSURA TAMPO: 18MM.<br>ESPECIFICAÇÕES CADEIRAS:<br>COMPRIMENTO: 24CM<br>LARGURA: 24CM - ALTURA ATE<br>ASSENTO: 24CM - ALTURA ATE<br>ENCOSTO: 47CM - CORES:<br>AZUL, AMARELO, VERMELHO,<br>ROSA E BRANCO<br>ESPESSURA: 15MM - PESO<br>SUPPORTADO: 50KG. |       |      |            |               |
| 107 | MESA PARA ESCRITÓRIO,<br>FEITO DE MDF, COR GELO<br>TAMANHO APROXIMADO 1,20<br>DE LARGURA X 0,60 DE<br>PROFUNDIDADE X 0,75 CM DE<br>ALTURA, COM 02 GAVETAS   | 57,00 | Unid | R\$ 360,00 | R\$ 20.520,00 |
| 108 | MESA PARA ESCRITÓRIO,<br>FEITO DE MDF, COR GELO<br>TAMANHO APROXIMADO 1,20<br>DE LARGURA X 0,60 DE<br>PROFUNDIDADE X 0,75 CM DE<br>ALTURA, COM 03 GAVETAS   | 20,00 | Unid | R\$ 399,00 | R\$ 7.980,00  |
| 109 | MESA PARA IMPRESSORA<br>ESTRUTURA EM FERRO<br>PINTADO, DIMENSOES<br>MINIAMS 50X40X70 CM COM<br>TAMPO EM MDP NA COR GELO   | 19,00 | Unid | R\$ 200,00 | R\$ 3.800,00  |
| 110 | MESA PARA REFEITORIO COM<br>6 ASSENTOS FIXOS. TAMPO<br>EM MDF COM 30 MM,<br>REVESTIMENTO LAMINADO,<br>ESTRUTURA MONTADA PARA  | 2,00  | Unid | R\$ 935,71 | R\$ 1.871,42  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |      |      |            |              |
|-----|--|------|------|------------|--------------|
|     | BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30MM COM 1,20 MM DA PAREDE ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA PVC 30 X 4 MM DE ESPESSURA. TAMPO EM FORMICA, CANTOS RETOS, ACABAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRA PLASTICA. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADO. MEDIDAS: 1800MM X 750 M ALTURA DOS TAMPOS 750 MM  |      |      |            |              |
| 111 | MESA PARA REUNIÃO 08 LUGARES Mesa de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em | 7,00 | Unid | R\$ 759,00 | R\$ 5.313,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |      |      |              |              |
|-----|--|------|------|--------------|--------------|
|     | melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.             |      |      |              |              |
| 118 | Nicho Organizador Com Gavetas Branco/colorido Acabamento : Pintura UV Possui Portas : Não Tipo de Nicho : Livreiro Material do Fundo : MDP Cor do Produto : Branco/Colorido Itens Inclusos : 1 Nicho Organizador e Manual de Montagem. Suporta Até (kg) : 30 ou mais Profundidade (cm) : 34 Peso Máximo por Prateleira : 3 ou mais Gavetas: 3 ou mais Quantidade de Prateleiras: 6 ou mais | 3,00 | Unid | R\$ 359,85   | R\$ 1.079,55 |
| 119 | PABX, TECNOLOGIA DIGITAL DECT 6.0, FREQUENCIA 1,9 GHZ (1.910 - 1.920 MHZ ) identificação de chamadas DTMF / FSK, capacidade de expansão 7 ramais ( BASED + 9 ramais),comunicação interna sim,  | 1,00 | Unid | R\$ 2.399,00 | R\$ 2.399,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |       |      |              |               |
|-----|--|-------|------|--------------|---------------|
|     | conferencia a tres sim, transferencia de chamada sim, contendo:( 1 unidade telefone sem fio composto por 1 monofone, 1 base, 1 bateria recarregável, 2 cabos de linha telefônica, 1 adaptador de tensão 110-200V, 1 manual do usuário) 9 unidades: ramal sem fio composto por (9 monofone, 9 base, 9 bateria recarregável, 9 adaptador de tensão 110- 220V, 9 manual do usuário ) alcance de até 50 metros em ambientes fechados com barreiras e até 300 metros em local aberto sem barreiras. |       |      |              |               |
| 121 | PALLET EM POLIETILENO (ESTRADO VAZADO) DIMENSÕES 1000 X 1200 X 150MM   | 30,00 | Unid | R\$ 143,33   | R\$ 4.299,90  |
| 123 | PAR DE CAIXA ATIVA CAIXA DE SUB GRAVE ATIVA 2 FALANTES SUBWOOFER DE 18 OU 21 POLEGADASDE 1600w A 2000W RMS 96 A 98 DB, FABRICADA EM COMPENSADA NAVAL, PINTURA EMBORRACA HADA, TELA COM PINTURA ELETROESTÁTICA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 32HZ-250HZ CONECTADOS SPEAKON ENTRADA E SAIDA AUXILIAR XLR (SINAL) MONITOR CLIP E   | 2,00  | Unid | R\$ 6.949,00 | R\$ 13.898,00 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |      |      |                 |               |
|-----|--|------|------|-----------------|---------------|
|     | LIMITER INTEGRADOS<br>CROSSOVER: 50-150HZ<br>VOLTAGEM; 110-240V<br>VENTILAÇÃO FORÇADA<br>(COOLER) GARANTIA MÍNIMA<br>12 MESES  |      |      |                 |               |
| 125 | POLTRONA DIRETOR<br>GIRATÓRIA  | 2,00 | Unid | R\$ 443,33      | R\$ 886,66    |
| 126 | PRATELEIRA METALICA-<br>DIEMSOES 0,35X1,00X2,00 C/ 6<br>DIVISOES EM CHAPA 18,<br>ARMAÇÃO EM METALON 20X20<br>NA CHA E COM LATERIAS<br>FECHADAS EM BARRAS<br>CHATAS 3/8 X 1/8, COR<br>BRANCA  | 4,00 | Unid | R\$ 450,00      | R\$ 1.800,00  |
| 127 | PROJETOR WIRELESS WIFI<br>COM SISTEMA DIGITAL<br>KEYSTONE QUE PERMITE O<br>ALINHAMENTO IDEAL PARA A<br>PROJEÇÃO, SEM DISTORCER<br>NENHUMA IMAGEM OU VIDEO,<br>POSSUIR ALTO FALANTE<br>INTEGRADO DE 5WRMS E<br>SISTEMA FAST BOOT,<br>RESOLUÇÃO NATIVA DE 1280X<br>720P COM ENTRADAS HDMI,<br>USB, VGA, AV, TF CARD E P2,<br>GARANTIA DE 12 MESES. | 5,00 | Unid | R\$ 906,55      | R\$ 4.532,75  |
| 128 | REFRIGERADOR 01 PORTA<br>FROST FREE BRANCO<br>Refrigerador capacidade mínima<br>de 340 litros.   | 7,00 | Unid | R\$<br>3.032,40 | R\$ 21.226,80 |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|     |  |       |      |                 |               |
|-----|--|-------|------|-----------------|---------------|
| 129 | REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TIPO DE DEGELO FROST FREE MÍNIMO DE 360 LITROS, 110V   | 10,00 | Unid | R\$<br>3.249,00 | R\$ 32.490,00 |
| 130 | ROTEADOR MIKROTIK OU SIMILAR ROUTERBOARD RB4011iGS+RM RB 4011 Características: 10 interfaces Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps. - 1 interface SFP + 10Gbps. - saída PoE na interface10.- Entrada PoE Passivo na interface1.-Sistema operacional RouterOS com licença nível 5. - Montável em rack ( 1U ). | 7,00  | Unid | R\$<br>1.645,51 | R\$ 11.518,57 |
| 135 | TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, NÍVEIS DE ÁGUA, DISPENSER DISTINTOS AMACIANTE E SABÃO, FILTRO CATALISADOR, BATEDOR GIGANTETIMER COM PROGRAMAÇÃO, 02 MOLHOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO  | 6,00  | Unid | R\$ 607,00      | R\$ 3.642,00  |
| 136 | TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG, NÍVEIS DE ÁGUA, DISPENSER DISTINTOS AMACIANTE E SABÃO, FILTRO CATALISADOR, BATEDOR GIGANTETIMER COM PROGRAMAÇÃO, 02 MOLHOS,  | 5,00  | Unid | R\$ 522,11      | R\$ 2.610,55  |



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

|                    |   |        |      |            |                       |  |
|--------------------|---|--------|------|------------|-----------------------|--|
|                    | DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO   |        |      |            |                       |  |
| 139                | TELEFONE C/ FIO Formato<br>Padrão COM CHAVE<br>BLOQUEADORA  | 6,00   | Unid | R\$ 47,99  | R\$ 287,94            |  |
| 145                | VENTILADOR DE PAREDE<br>Oscilante, 60cm de diâmetro.<br>Turbo, 190 watts de potência, cor<br>preta.   | 104,00 | Unid | R\$ 190,00 | R\$ 19.760,00         |  |
| 147                | VENTILADOR/EXAUSTOR<br>AXIAL INDUSTRIAL DE<br>PAREDE, PARA COZINHA, COM<br>50 CM DE DIÂMETRO, COM<br>GRADE, COM HÉLICE DE 05<br>PÁS, COM REVERSÃO, AÇO E<br>ALUMÍNIO, 127V, ROTAÇÃO<br>MÍNIMA DE 1600 RPM | 1,00   | Unid | R\$ 461,02 | R\$ 461,02            |  |
| 148                | VENTILADOR TIPO COLUNA<br>DIAMETRO 60cm, COM GRADE<br>EM AÇO, 3 VELOCIDADES, 3<br>HELICES, POTENCIA MINIMA<br>150 W   | 104,00 | Unid | R\$ 266,94 | R\$ 27.761,76         |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |        |      |            | <b>R\$ 942.817,18</b> |  |

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as secretarias Municipais, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento dos órgãos mencionados acima é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar



adequadamente, pois móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática são necessários para que o servidor público possa exercer suas funções com eficiência.

O fornecimento regular dos referidos produtos é imprescindível para a manutenção dos serviços públicos em vários postos de atendimento como exemplo; Secretaria de Educação atendimento a vinte e oito escolas municipais do ensino infantil e fundamental I e II, três escolas filantrópicas conveniadas, sendo atendidos cerca de 3.300 alunos, sedes administrativas das secretarias, Secretaria De Obras, Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Desenvolvimento Social; Rede de assistência social compostas por: Centros de Referência de Assistência Social quatro unidades, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Abrigo, Serviços de convivências; Secretaria de Governo; Setor de convênios, Setor de Licitação e Contratos, Setor de Compras e Setor de Almoxarifado e Patrimônio, Secretaria de Transporte, Secretaria de Esporte, Poliesportivo Waldemar Valle de Menezes, Estádio Municipal José Levi dos Santos, Praça de Esportes, Quadras esportivas, Projeto Lapidando Talentos que necessita de estruturação da cozinha para realizar o preparo dos alimentos servidos aos mais de 400 beneficiários do projeto e ainda o projeto de Ginastica com a aquisição de colchonetes, Secretaria de Cultura para atender o Centro Cultural, Museu/ Estação Ferroviária, Biblioteca Pública, as televisões serão usadas na exibição de eventos e informações ao público, os freezers e fogão são de grande utilidade pois a secretaria realiza grandes eventos e não dispõe destes equipamentos, os equipamentos de sonorização serão utilizados para atender as demandas do município e os eventos culturais que a secretaria apoia; a Secretaria de Saúde necessita dos itens para substituição de equipamentos cuja a vida útil pelo desgaste natural encontram-se quase que inservíveis e bem como seguindo o planejamento da secretaria a inauguração de novos equipamentos de saúde como o Centro Neurológico, UBS de Alto Belo, ESF de Camilo Prates e UBS Maria Rosa; Secretaria de Fazenda, os itens a serem licitados visam atender a demanda dos seguintes setores: Tesouraria, Arquivo, Arrecadação e Fiscalização que estarão funcionando em novos locais demandando móveis novos para adequação ao bem estar dos servidores e cidadãos, Recursos humanos e bem como ao atendimento aos convênios com a Junta Militar, Ponto de Atendimento Virtual(PAV), Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar. Secretaria de Desenvolvimento



Econômico para atender ao projeto do UAI Compartilha, UITEC e SINE. Em razão disso, toda a rotina administrativa, destes órgãos necessitam dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática também está alinhada com as normas e regulamentações de segurança vigentes, e o descumprimento dessas normativas pode acarretar em sanções, entre outros prejuízos a saúde das pessoas.

A utilização do Pregão Eletrônico usando o Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFDs (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

### 4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 2.402.050,68 (Dois milhões e quatrocentos e dois mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**, utilizamos como bases os valores médio e mediano.



4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **10 (dez) dias úteis** nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de: Fornecimento ou Serviço emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura de Bocaiuva-MG. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

5.1.3. Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

65



6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

## 7. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado de Minas Gerais. A empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.

7.2. Compete ao fornecedor indicar empresa (nome da empresa, pessoa de contato, telefone e endereço) que prestará serviços de assistência técnica e reposição de peça (durante e posterior a garantia).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados para produção dos produtos.



**8.2.** Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

**8.3.** A (s) contratada (s) deverá (ão):

- a) Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do produto.
- b) Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**9.1.** São obrigações da Contratante:

**9.1.1.** Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**9.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**9.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. REQUISITOS DE GARANTIA.**

67



O prazo mínimo de GARANTIA dos itens será 12 meses, no período da garantia é admitida a troca de item defeituoso por outro igual ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela secretaria solicitante.

No período de garantia, deverá ser garantido a reposição livre de despesas, de qualquer item fornecido considerado defeituoso, devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria-prima, fabricação ou transporte.

A garantia deverá ser prestada no local onde o item for instalado/alocado. Quando houver necessidade do mesmo ser enviado a assistência técnica do fabricante/empresa, os custos de transporte para retirada e devolução ficarão a cargo da contratada, sem nenhum ônus a contratante.

No caso de bens que apresentem defeitos e forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



**11.1.7.** Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

**11.1.8.** Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

**11.1.9.** Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

**11.1.10.** Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**12.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**13.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

**14.1.** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em



registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**14.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.

**14.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **15. DO PAGAMENTO.**

**15.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**15.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**15.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**15.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**15.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**15.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**15.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**15.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**15.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**15.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**15.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**15.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**15.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**15.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**15.12.2.** O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao **MUNICÍPIO**, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

## **16. DO REAJUSTE.**

**16.1.** Os preços serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

## **17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**17.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**18.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**18.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**I - Advertência;**

**II - Multa;**

**III - Impedimento de licitar e contratar;**

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento), do valor do contrato licitado ou celebrado com



contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**18.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**18.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**18.4.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**18.5.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**18.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**18.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**18.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**18.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

**18.10.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

## **19. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

**19.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 28 de abril de 2025.



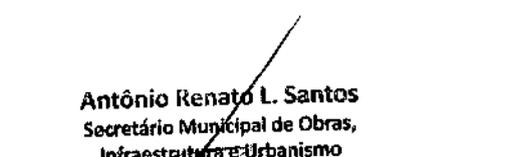
José Fábio Do Nascimento  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Sônia Maria De Carvalho Guimarães  
Secretária Municipal de Educação



Izabela Torres Queiroga  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Antônio Renato L. Santos  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Urbanismo  
Bocaiuva/MG

Antônio Renato Leal Santos  
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo



Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo  
Prefeitura Municipal de Bocaiuva - MG

Rosely Da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo



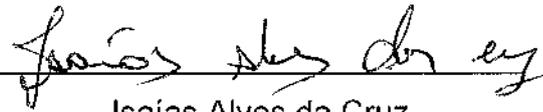
PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

  
\_\_\_\_\_  
Marcos José Torres Meira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

  
\_\_\_\_\_  
Shirley Simone Siqueira Leite Rosa  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário Municipal de Cultura

  
\_\_\_\_\_  
Isaias Alves da Cruz

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude

  
\_\_\_\_\_  
Heriberto Antônio Ferreira

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação







